

SISPAG - SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos
Layout de Arquivos

CNAB - Versão 080



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Noções Básicas | 3 |
| 2. Informações Técnicas | 6 |
| 2.1 – Intercâmbio de Informações | 7 |
| 2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo | 7 |
| 3. Layout do Arquivo | 10 |
| 4. Notas | 41 |
| 5. Implantação | 57 |
| 6. Anexo A | 59 |
| 7. Anexo B | 62 |
| 8. Anexo C | 66 |
| 9. Anexo D | 71 |

ATENÇÃO

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual, consulte
Cash Management – Suporte Técnico

Fone: 0300 100 75 75

CAPÍTULO 1

noções básicas

1 – Noções Básicas

O Banco Itaú BBA S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança nos serviços prestados aos seus clientes. Com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos do SISPAG - Sistema de Contas a Pagar Itaú, e estabelece as condições básicas para sua utilização.

O SISPAG é um serviço destinado a executar diversos tipos de pagamentos de sua empresa nas várias formas em que estes podem se apresentar, conforme demonstra o quadro abaixo:

TIPOS DE PAGAMENTOS X FORMAS DE PAGAMENTOS POSSÍVEIS

| TIPOS \ FORMAS | Salários | Dividendos | Juros sobre Debêntures | Despesas de Viajantes | Represent. Vendedores | Fornecedores | Benefícios | Sinistro de Seguro | Fundos de Investimentos | Diversos | Tributos |
|-------------------------------------|----------|------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|
| Conta Corrente - Outro titular | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Conta Corrente - Mesmo Titular | | | | | | X | | | | X | |
| Conta Corrente-Cartão Salário (1) | X | | | | | | | | | | |
| Conta Poupança | | X | | | | X | X | X | | X | |
| Cheque Pagamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| DOC 'C' - Outro Titular (1) | | X | X | X | X | X | | X | | X | |
| DOC 'D' - Mesmo Titular | | | | | | X | | | | X | |
| OP - Ordem de Pagamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Boleto do Itaú | | | | | | X | | | | X | |
| Boleto de Outros Bancos | | | | | | X | | | | X | |
| Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica | | | | | | X | | | | X | |
| Contas de Concessionárias | | | | | | X | | | | X | |
| DARF Normal | | | | | | | | | | | X |
| DARF Simples | | | | | | | | | | | X |
| GARE – SP ICMS | | | | | | | | | | | X |
| GNRE e Tributos Estaduais | | | | | | | | | | | X |
| GPS - Guia da Previdência Social | | | | | | | | | | | X |
| FGTS | | | | | | | | | | | X |
| IPTU | | | | | | | | | | | X |
| IPVA (2) | | | | | | | | | | | X |
| DPVAT (2) | | | | | | | | | | | X |
| TED – Outro Titular (1) | | X | X | X | X | X | | X | | X | |
| TED – Mesmo Titular | | | | | | X | | | | X | |

- (1) A utilização destas formas de pagamento para o tipo “Salários” deve ser previamente negociada junto ao Banco.
- (2) Atualmente essas formas estão disponíveis para pagamento de IPVA e DPVAT somente de veículos de Minas Gerais e São Paulo.

| PRAZOS MÍNIMOS PARA ENVIO DOS ARQUIVOS (1) | |
|--|------------------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO | 30 Horas / Teleprocessamento |
| CRÉDITO EM CONTA CORRENTE/POUPANÇA | MESMO DIA (2) |
| CARTÃO SALARIO | MESMO DIA (2) |
| DOC - DOCUMENTO DE CRÉDITO | MESMO DIA (2) |
| ORDEM DE PAGAMENTO À DISPOSIÇÃO | 1 DIA ÚTIL |
| CHEQUE PAGAMENTO | 4 DIAS ÚTEIS |
| QUITAÇÃO DE COBRANÇA NO ITAÚ | MESMO DIA (2) |
| QUITAÇÃO DE COBRANÇA EM OUTRO BANCO | MESMO DIA (2) |
| QUITAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS | MESMO DIA (2) |
| QUITAÇÃO DE TRIBUTOS | MESMO DIA (2) |
| NF – LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA | MESMO DIA (2) |
| TED – TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL | MESMO DIA ATÉ 15:00 HS (3) |

- (1) Prazo mínimo de antecedência para inclusão, alteração ou exclusão de pagamentos, devendo ser observado o floating negociado comercialmente;
- (2) Para as inclusões efetuadas no “*mesmo dia*”, poderá ser realizada alteração / exclusão também no “*mesmo dia*”, desde que os pagamentos não tenham sido efetuados nas rotinas previstas *durante o dia*. Já para as inclusões efetuadas até *um dia antes do pagamento*, as alterações / exclusões devem ocorrer também no máximo até *um dia antes do pagamento*.
- (3) Para esta forma de pagamento serão realizados processamentos específicos para garantir que os valores sejam debitados em tempo real e enviados ao banco favorecido, na data indicada, até o horário-limite das *clearings* envolvidas.

CAPÍTULO 2

informações técnicas

2.1 – Intercâmbio de informações

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC. O software de transmissão será fornecido gratuitamente pelo Itaú.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária - versão 04.0 de 19.11.99), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um header de arquivo
- Lotes de serviço
- Um trailer de arquivo

Um único arquivo poderá conter diversos lotes de serviços.

Um lote de serviço é constituído de:

- Um registro Header de Lote
- Registros de Detalhe (Pagamento)
- Um registro Trailer de Lote

Um lote de serviço só pode conter pagamentos de um único tipo e uma única forma.

Existem os seguintes tipos de registro de detalhe conforme a forma de pagamento:

- Pagamento através de Cheque, OP, DOC, TED, ou crédito em conta corrente:
 - Segmento A - (Obrigatório)
 - Segmento B - (Opcional, quando for necessária emissão de aviso ao favorecido ou quando contratado o envio de Demonstrativo de Pagamentos via e-mail)
 - Segmento C – (Opcional. Necessário quando contratado o serviço de Demonstrativo de Pagamentos via web / e-mail)
 - Segmento D, E e F – (Opcionais. Necessário quando contratado o serviço de Holerite – Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos via 30 Horas / Auto Atendimento)
 - Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros bancos
 - Segmento J - (Obrigatório)
 - Segmento J-52 – (Opcional. Necessário quando do pagamento do boleto on-line)
 - Segmento B – (Opcional. Necessário quando tiver sido contratado o envio de Demonstrativo de Pagamentos via e-mail)
 - Segmento C – (Opcional. Necessário quando contratado o serviço de Demonstrativo de Pagamentos via web / e-mail)
 - Segmento Z – (Opcional – Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Pagamento de Concessionárias e Tributos com código de barras:

- Segmento O - (Obrigatório)
- Segmento Z - (Opcional - Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
- Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS:
 - Segmento N - (Obrigatório)
 - Segmento B - (Opcional, quando for necessária a indicação de informações complementares na guia do tributo)
 - Segmento W - (Opcional, quando for necessária a indicação de informações complementares na GARE - SP ICMS)
 - Segmento Z - (Opcional - Informado somente no arquivo retorno, quando contratado junto ao Banco a opção de Autenticação Eletrônica de Pagamentos por arquivo)
 - Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira, onde o número entre chaves indica o tipo de registro:

| | | |
|---|---|--|
| Arquivo | Registro Header do Arquivo => { Reg. = 0 } | |
| | Lotes | Registro Header do Lote => { Reg. = 1 } |
| | | Registro de Detalhe => { Reg. = 3 } Segmento A (obrig) Segmento B (opc) Segmento C (opc) Segmento D (opc) Segmento E (opc) Segmento F (opc) Segmento Z (opc) |
| | | Registro Trailer do Lote => { Reg. = 5 } |
| | | Registro Header do Lote => { Reg. = 1 } |
| | | Registro de Detalhe => {Reg. = 3 } Segmento J (obrig) Segmento J-52 (opc) Segmento B (opc) Segmento C (opc) Segmento Z (opc) |
| | | Registro Trailer do Lote => { Reg. = 5 } |
| | Registro Header do Lote => { Reg. = 1 } | |
| | Registro de Detalhe => {Reg. = 3 } Segmento O (obrig) Segmento Z (opc) | |
| | Registro Trailer do Lote => { Reg. = 5 } | |
| Registro Header do Lote => { Reg. = 1 } | | |
| Registro de Detalhe => {Reg. = 3 } Segmento N (obrig) Segmento B (opc) Segmento W (opc) Segmento Z (opc) | | |
| Registro Trailer do Lote => { Reg. = 5 } | | |
| Registro Trailer do Arquivo => { Reg. = 9 } | | |

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos à direita. Preferencialmente, todos os caracteres devem ser maiúsculos. Aconselha-se a não utilização de caracteres especiais (ex.: “Ç”, “?”, etc) e acentuação gráfica (ex.: “Á”, “É”, “Ê”, etc). Campos não utilizados devem ser preenchidos com brancos;

- *Numérico* (picture 9): alinhado a direita com zeros à esquerda. Campos não utilizados devem ser preenchidos com zeros.
- *Vírgula assumida* (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture “9(5)V9(2)”, o número “876,54” será representado por “0087654”.

2.2.1. Arquivo remessa

É o arquivo enviado ao Itaú, contendo as informações dos pagamentos/demonstrativos a serem efetuados. Podem ser enviados vários arquivos num mesmo dia.

O layout do arquivo remessa é semelhante ao do arquivo retorno, contendo apenas algumas diferenças relativas ao resultado do processamento.

2.2.2. Arquivo retorno

É o arquivo disponibilizado pelo Itaú ao cliente para informar:

- Pagamentos/Demonstrativos agendados;
- Pagamentos/Demonstrativos rejeitados, com indicação de motivo (por exemplo: conta do favorecido inválida, data inválida, etc.);
- Pagamentos/Demonstrativos efetuados, conforme informações prestadas pela empresa;
- Pagamento não efetuado, com indicação de motivo (por exemplo: pagamento cancelado por falta de autorização).

É importante o tratamento do Arquivo retorno. Caso se observe a ausência de algum arquivo, contatar imediatamente o Itaú.

Caso seja necessário, há condições de refazer um arquivo retorno no período de cinco dias úteis, desde que não tenham decorrido mais de trinta dias da data original.

CAPÍTULO 3

layout do arquivo

ARQUIVO

REGISTRO HEADER DE LOTE

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

| | NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-----|-----------------------------|--|---------|---------|---------------------|
| | CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| | CÓDIGO DO LOTE | LOTE IDENTIFICAÇÃO DE PAGTOS | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| | TIPO DE REGISTRO | REGISTRO HEADER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 1 |
| (1) | TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DA OPERAÇÃO | 009 009 | X(01) | C=CRÉDITO |
| (3) | TIPO DE PAGAMENTO | TIPO DE PAGTO | 010 011 | 9(02) | NOTA 4 |
| (3) | FORMA DE PAGAMENTO | FORMA DE PAGAMENTO | 012 013 | 9(02) | NOTA 5 |
| | LAYOUT DO LOTE | Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE | 014 016 | 9(03) | 040 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 017 017 | X(01) | |
| | EMPRESA – INSCRIÇÃO | TIPO INSCRIÇÃO EMPRESA DEBITADA | 018 018 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| | INSCRIÇÃO NÚMERO | CNPJ EMPRESA DEBITADA | 019 032 | 9(14) | NOTA 1 |
| | IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO | IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NO EXTRATO DO FAVORECIDO | 033 036 | X(04) | NOTA 13 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 037 052 | X(16) | |
| | AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA DEBITADA | 053 057 | 9(05) | NOTA 1 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 058 058 | X(01) | |
| | CONTA | NÚMERO DE C/C DEBITADA | 059 070 | 9(12) | NOTA 1 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 071 071 | X(01) | |
| | DAC | DAC DA AGÊNCIA/CONTA DEBITADA | 072 072 | 9(01) | NOTA 1 |
| | NOME DA EMPRESA | NOME DA EMPRESA DEBITADA | 073 102 | X(30) | |
| (2) | FINALIDADE DO LOTE | FINALIDADE DOS PAGTOS DO LOTE | 103 132 | X(30) | NOTA 6 |
| | HISTÓRICO DE C/C | COMPLEMENTO HISTÓRICO C/C DEBITADA | 133 142 | X(10) | NOTA 7 |
| | ENDEREÇO DA EMPRESA | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC... | 143 172 | X(30) | |
| | NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 173 177 | 9(05) | |
| | COMPLEMENTO. | CASA, APTO, SALA, ETC... | 178 192 | X(15) | |
| | CIDADE | NOME DA CIDADE | 193 212 | X(20) | |
| | CEP | CEP | 213 220 | 9(08) | |
| | ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 221 222 | X(02) | |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 223 230 | X(08) | |
| (*) | OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIAS P/RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Quando se tratar de lote para financiamento de Bens e Serviços (COMPROR/FINABS) ou Desconto de NPR (Crédito Rural), previamente contratado junto ao banco, o conteúdo deste campo deve ser identificado pela letra "F". Esta sistemática só se aplica ao Pagamento de Fornecedores, tipo 20, cuja forma seja crédito em Conta Corrente, DOC e TED.
- (2) Sempre que o serviço for referente à "Holerite - Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos" e débito em Conta Investimento, deverá ser indicado na posição 103 a 104 o código correspondente, conforme Nota 6 deste manual;
- (3) Quando se tratar de "Informe de Rendimentos", utilizar nestes campos conteúdo "30" para Tipo de Pagamento e "01" para Forma de Pagamento. Para operações de débito/crédito em Conta

Investimento utilizar somente Formas de Pagamento “06” (crédito em conta de mesma titularidade) ou “43” (TED – mesmo titular). Especificamente para movimentações envolvendo Conta Investimento, os pagamentos na forma de TED de mesma titularidade podem ser de qualquer valor, inclusive inferior ao limite estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO A - OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-------------------------------------|--|---------|-------------|------------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | A |
| TIPO DE MOVIMENTO | TIPO DE MOVIMENTO | 015 017 | 9(03) | NOTA 10 |
| CÂMARA | CÓDIGO DA CÂMARA CENTRALIZADORA | 018 020 | 9(03) | NOTA 35 |
| BANCO FAVORECIDO | CÓDIGO BANCO FAVORECIDO | 021 023 | 9(03) | |
| AGÊNCIA CONTA | AGÊNCIA CONTA FAVORECIDO | 024 043 | X(20) | NOTA 11 |
| NOME DO FAVORECIDO | NOME DO FAVORECIDO | 044 073 | X(30) | NOTA 34 |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 074 093 | X(20) | |
| (1) DATA DE PAGTO | DATA PREVISTA PARA PAGTO | 094 101 | 9(08) | DDMMAAAA |
| MOEDA – TIPO | TIPO DA MOEDA | 102 104 | X(03) | REA OU 009 |
| CÓDIGO ISPB | IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O SPB | 105 112 | X(08) | NOTA 35 |
| ZEROS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 113 119 | 9(07) | |
| (1) VALOR DO PAGTO | VALOR PREVISTO DO PAGTO | 120 134 | 9(13)V9(02) | |
| (*) NOSSO NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 135 149 | X(15) | NOTA 12 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 150 154 | X(05) | |
| (*) DATA EFETIVA | DATA REAL EFETIVAÇÃO DO PAGTO | 155 162 | 9(08) | DDMMAAAA |
| (*) VALOR EFETIVO | VALOR REAL EFETIVAÇÃO DO PAGTO | 163 177 | 9(13)V9(02) | |
| FINALIDADE DETALHE | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR P/ HIST. DE C/C | 178 197 | X(20) | NOTA 13 |
| (*) Nº DO DOCUMENTO | Nº DO DOC/TED/ OP/ CHEQUE NO RETORNO | 198 203 | 9(6) | NOTA 14 |
| Nº DE INSCRIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO (CPF/CNPJ) | 204 217 | 9(14) | NOTA 15 |
| FINALIDADE DOC E STATUS FUNCIONÁRIO | FINALIDADE DO DOC E STATUS DO FUNCIONÁRIO NA EMPRESA | 218 219 | X(02) | NOTA 30 |
| (2) FINALIDADE TED | FINALIDADE DA TED | 220 224 | X(05) | NOTA 26 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 225 229 | X(05) | |
| AVISO | AVISO AO FAVORECIDO | 230 230 | X(01) | NOTA 16 |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIAS NO RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Quando se tratar especificamente de “Informe de Rendimentos”, o campo “DATA DE PAGTO” deve ser preenchido com uma data maior ou igual à de envio do arquivo ao Banco (limitado a 360 dias); e o campo “VALOR DO PAGTO” deve ser informado com zeros.
- (2) Para Conta Investimento utilizar Finalidade “00016”, conforme descrito na Nota 26, inclusive quando se tratar de pagamento na forma de crédito em conta corrente de mesma titularidade.

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| ARQUIVO | REGISTRO DETALHE SEGMENTO - B (OPCIONAL) | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes |
| Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente | | |

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|--|---------|---------|---------------------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | B |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 015 017 | X(03) | |
| EMPRESA – INSCRIÇÃO | TIPO INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO | 018 018 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| Nº DE INSCRIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO (CPF/CNPJ) | 019 032 | 9(14) | NOTA 15 |
| ENDEREÇO | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC | 033 062 | X(30) | |
| NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 063 067 | 9(05) | |
| COMPLEMENTO. | CASA, APTO, ETC... | 068 082 | X(15) | |
| BAIRRO | BAIRRO | 083 097 | X(15) | |
| CIDADE | NOME DA CIDADE | 098 117 | X(20) | |
| CEP | CEP | 118 125 | 9(08) | |
| ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 126 127 | X(02) | |
| E-MAIL | ENDEREÇO DE E-MAIL | 128 227 | X(100) | NOTA 23 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 228 230 | X(03) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS NO RETORNO | 231 240 | X (10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Para pagamento através de **TED para Corretoras**, por determinação do BACEN é obrigatória a identificação da **Câmara** e do **Código ISPB** na remessa conforme descrito na **Nota 35**.

Por se tratar de complemento, este registro pode ser apresentado na remessa e não constará no arquivo retorno, exceto quando utilizado o serviço de “Demonstrativo de Pagamentos”.

Observações:

- Este segmento é obrigatório quando:
 - Houver a necessidade de emissão de aviso ao favorecido, conforme definido no Segmento A (posição 230 igual a 3 ou 5 - ver nota 16); ou
 - For contratado junto ao Banco o serviço de envio de “Demonstrativo de Pagamentos” via web / e-mail e de “Informe de Rendimentos”.
- Este segmento constará do arquivo retorno sempre que for enviado algum registro “C”.
- Quando contratado o serviço de “Demonstrativo de Pagamentos” via web / e-mail e de “Informe de Rendimentos”, a informação do CPF/CNPJ do favorecido deve obrigatoriamente ser indicada neste segmento.

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| ARQUIVO | REGISTRO DETALHE SEGMENTO - C (OPCIONAL) | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes |
| Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente | | |

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|---|---------|-------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQÜENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | C |
| VALOR C.S.L.L. | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 015 029 | 9(13)V9(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 030 037 | X(08) | |
| VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 038 045 | X(08) | DDMMAAAA |
| VALOR DOCUMENTO | VALOR NOMINAL DO DOCUMENTO | 046 060 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR PIS | VALOR PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | 061 075 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR I.R. | VALOR DO IMPOSTO DE RENDA | 076 090 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR I.S.S. | VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 091 105 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR COFINS | VALOR CONTRIBUIÇÃO FINALIDADE SOCIAL | 106 120 | 9(13)V9(02) | |
| DESCONTO | VALOR DO DESCONTO | 121 135 | 9(13)V9(02) | |
| ABATIMENTO | VALOR DO ABATIMENTO | 136 150 | 9(13)V9(02) | |
| OUTRAS DEDUÇÕES | VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES | 151 165 | 9(13)V9(02) | |
| MORA | VALOR DA MORA | 166 180 | 9(13)V9(02) | |
| MULTA | VALOR DA MULTA | 181 195 | 9(13)V9(02) | |
| OUTROS ACRÉSCIMOS | VALOR DE OUTROS ACRÉSCIMOS | 196 210 | 9(13)V9(02) | |
| FATURA/DOCUMENTO | NÚMERO DA FATURA/DOCUMENTO | 211 230 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 231 240 | X(10) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observação:

Este segmento só é obrigatório quando for contratado junto ao Banco o serviço "Demonstrativo de Pagamentos" por e-mail / web.

Um pagamento informado através do segmento "A" poderá conter quantos registros "C" forem necessários, até que a soma dos valores informados em "C" totalize o valor informado para pagamento em "A".

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – F (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamentos de Salários através de crédito em conta corrente (Holerite)

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---|---|---------|---------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | F |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 015 017 | X(03) | |
| MENSAGEM / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DESCRIÇÃO DA MENSAGEM / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 018 161 | X(144) | NOTA 25 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 162 230 | X(69) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIA PARA RETORNO | 231 240 | X(10) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento é opcional e só se aplica aos clientes que possuem contratado o serviço de “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos” junto ao Banco Itaú SA.

Poderá ser enviado no máximo um (01) registro “F”, para cada “Holerite - Demonstrativo de Pagamentos” e até trinta (30) registros “F”, para compor as Informações Complementares do “Informe de Rendimentos” (consulte Nota 25).

| ARQUIVO | | REGISTRO DETALHE SEGMENTO – Z (OPCIONAL) | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes | | |
|--|--------------------------------------|---|---------------------------------|----------|--|
| Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente | | | | | |
| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO | |
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 | |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 | |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 | |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 | |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | Z | |
| AUTENTICAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO | 015 078 | X(64) | | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 079 098 | X(20) | | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 099 103 | X(05) | | |
| NOSSO NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 104 118 | X(15) | | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 119 240 | X(122) | | |

| | | |
|------------------|--------------|------------------------------|
| X = ALFANUMÉRICO | 9 = NUMÉRICO | V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA |
|------------------|--------------|------------------------------|

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO

REGISTRO TRAILER DE LOTE

TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES

Pagamentos através de cheque, OP, DOC, TED e crédito em conta corrente

| | NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-----|----------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| | CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| | TIPO DE REGISTRO | REGISTRO TRAILER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 5 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 009 017 | X(09) | |
| | TOTAL QTDE REGISTROS | QTDE REGISTROS DO LOTE | 018 023 | 9(06) | NOTA 17 |
| (1) | TOTAL VALOR PAGTOS | SOMA VALOR DOS PGTOS DO LOTE | 024 041 | 9(16)V9(2) | NOTA 17 |
| | ZEROS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 042 059 | 9(18) | |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 060 230 | X(171) | |
| (*) | OCORRÊNCIAS | CÓDIGOS OCORRÊNCIAS P/ RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

(1) Quando se tratar de "Informe de Rendimentos", informar este campo com zeros.

| | | |
|--|-------------------------|---------------------------------|
| ARQUIVO | REGISTRO HEADER DE LOTE | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes |
| Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos | | |

| | NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-----|---------------------|------------------------------------|---------|---------|---------------------|
| | CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| | CÓDIGO DO LOTE | LOTE IDENTIFICAÇÃO DE PAGTOS | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| | TIPO DE REGISTRO | REGISTRO HEADER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 1 |
| (1) | TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DA OPERAÇÃO | 009 009 | X(01) | C = CRÉDITO |
| | TIPO DE PAGAMENTO | TIPO DE PAGTO | 010 011 | 9(02) | NOTA 4 |
| | FORMA DE PAGAMENTO | FORMA DE PAGAMENTO | 012 013 | 9(02) | NOTA 5 |
| | LAYOUT DO LOTE | Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE | 014 016 | 9(03) | 030 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 017 017 | X(01) | |
| | EMPRESA - INSCRIÇÃO | TIPO INSCRIÇÃO EMPRESA DEBITADA | 018 018 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| | INSCRIÇÃO NÚMERO | CNPJ EMPRESA OU CPF DEBITADO | 019 032 | 9(14) | NOTA 1 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 033 052 | X(20) | |
| | AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA DEBITADA | 053 057 | 9(05) | NOTA 1 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 058 058 | X(01) | |
| | CONTA | NÚMERO DE C/C DEBITADA | 059 070 | 9(12) | NOTA 1 |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 071 071 | X(01) | |
| | DAC | DAC DA AGÊNCIA/CONTA DEBITADA | 072 072 | 9(01) | NOTA 1 |
| | NOME DA EMPRESA | NOME DA EMPRESA DEBITADA | 073 102 | X(30) | |
| | FINALIDADE DO LOTE | FINALIDADE DOS PAGTOS DO LOTE | 103 132 | X(30) | NOTA 6 |
| | HISTÓRICO DE C/C | COMPLEMENTO HISTÓRICO C/C DEBITADA | 133 142 | X(10) | NOTA 7 |
| | ENDEREÇO DA EMPRESA | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC... | 143 172 | X(30) | |
| | NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 173 177 | 9(05) | |
| | COMPLEMENTO. | CASA, APTO, SALA, ETC... | 178 192 | X(15) | |
| | CIDADE | NOME DA CIDADE | 193 212 | X(20) | |
| | CEP | CEP | 213 220 | 9(08) | |
| | ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 221 222 | X(02) | |
| | BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 223 230 | X(08) | |
| (*) | OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIAS P/RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Quando se tratar de lote para financiamento de Bens e Serviços (COMPROR/FINABS) ou Desconto de NPR (Crédito Rural), previamente contratado junto ao banco, o conteúdo deste campo deve ser identificado pela letra "F". Esta sistemática só se aplica ao Pagamento de Fornecedores, tipo 20.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO J - OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|---|---------|-------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | J |
| TIPO DE MOVIMENTO | TIPO DE MOVIMENTO | 015 017 | 9(03) | NOTA 10 |
| BANCO FAVORECIDO | CÓD. DE BARRAS – CÓDIGO BANCO FAVORECIDO | 018 020 | 9(03) | NOTA 18 |
| MOEDA | CÓD. DE BARRAS – CÓDIGO DA MOEDA | 021 021 | 9(01) | NOTA 18 |
| DV | CÓD. DE BARRAS – DÍGITO VERIF. DO CÓD. BARRAS | 022 022 | 9(01) | NOTA 18 |
| VENCIMENTO | CÓD. DE BARRAS – FATOR DE VENCIMENTO | 023 026 | 9(04) | NOTA 18 |
| VALOR | CÓD. DE BARRAS – VALOR | 027 036 | 9(08)V9(02) | NOTA 18 |
| CAMPO LIVRE | CÓD. DE BARRAS - 'CAMPO LIVRE' | 037 061 | 9(25) | NOTA 18 |
| NOME DO FAVORECIDO | NOME DO FAVORECIDO | 062 091 | X(30) | |
| DATA VENCTO | DATA DO VENCIMENTO (NOMINAL) | 092 099 | 9(08) | DDMMAAAA |
| VALOR DO TÍTULO | VALOR DO TÍTULO (NOMINAL) | 100 114 | 9(13)V9(02) | |
| DESCONTOS | VALOR DO DESCONTO + ABATIMENTO | 115 129 | 9(13)V9(02) | |
| ACRÉSCIMOS | VALOR DA MORA + MULTA | 130 144 | 9(13)V9(02) | |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 145 152 | 9(08) | DDMMAAAA |
| VALOR PAGAMENTO | VALOR DO PAGAMENTO | 153 167 | 9(13)V9(02) | |
| ZEROS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 168 182 | 9(15) | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 183 202 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 203 215 | X(13) | |
| (*) NOSSO NÚMERO | NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 216 230 | X(15) | NOTA 12 |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

| ARQUIVO | | REGISTRO DETALHE SEGMENTO J-52 – OPCIONAL | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes | | |
|---|---|--|---------------------------------|---------------------|--|
| Liquidação de títulos (BOLETO ON-LINE) – boletos de outros Bancos | | | | | |
| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO | |
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 | |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 | |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 | |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 | |
| SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | J | |
| TIPO DE MOVIMENTO | TIPO DE MOVIMENTO | 015 017 | 9(03) | NOTA 10 | |
| CÓDIGO DO REGISTRO | IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO OPCIONAL | 018 019 | 9(02) | 52 | |
| TIPO INSCRIÇÃO SACADO | TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO | 020 020 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ | |
| NÚMERO INSCRIÇÃO SACADO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO | 021 035 | 9(15) | | |
| NOME SACADO | NOME DO SACADO | 036 075 | X(40) | | |
| TIPO DE INSCRIÇÃO CEDENTE | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE | 076 076 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ | |
| NÚMERO INSCRIÇÃO CEDENTE | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE | 077 091 | 9(15) | | |
| NOME CEDENTE | NOME DO CEDENTE | 092 131 | X(40) | | |
| TIPO INSCRIÇÃO SACADOR | TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA | 132 132 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ | |
| NÚMERO INSCRIÇÃO SACADOR | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA | 133 147 | 9(15) | | |
| NOME SACADOR | NOME DO SACADOR AVALISTA | 148 187 | X(40) | | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 188 240 | X(53) | | |
| X = ALFANUMÉRICO | | 9 = NUMÉRICO | V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA | | |

Observações:

Este segmento é opcional, só se aplica quando do pagamento de boleto on-line e não constará do arquivo retorno. Deve ser utilizado exclusivamente para lotes de pagamentos na forma “31” (pagamento de títulos em cobrança em outros bancos – diferente de banco 341), cujo valor do PAGAMENTO seja igual ou superior ao limite estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Deve vir sempre após o respectivo segmento J. Caso utilize o segmento B e C obedecer a ordem dos registros (J, J-52, B, C).

Caso não seja informado o Número de Inscrição do Sacado (posições 021 a 035), será assumido o número do CNPJ do pagador informado no registro Header de Lote.

Os campos Tipo e Número de Inscrição do Cedente (posições 076 a 091) são de preenchimento obrigatório, caso não informados o agendamento do pagamento será rejeitado (ocorrência “BI” – CNPJ / CPF do favorecido no segmento J-52 ou B inválido). Também será motivo de rejeição nos casos do Tipo de Inscrição não corresponder com o Número de Inscrição apresentado.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO C - OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|---|---------|-------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | C |
| VALOR C.S.L.L. | VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 015 029 | 9(13)V9(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 030 037 | X(08) | |
| VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 038 045 | X(08) | DDMMAAAA |
| VALOR DOCUMENTO | VALOR NOMINAL DO DOCUMENTO | 046 060 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR PIS | VALOR PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | 061 075 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR I.R. | VALOR DO IMPOSTO DE RENDA | 076 090 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR I.S.S. | VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 091 105 | 9(13)V9(02) | |
| VALOR COFINS | VALOR CONTRIBUIÇÃO FINALIDADE SOCIAL | 106 120 | 9(13)V9(02) | |
| DESCONTO | VALOR DO DESCONTO | 121 135 | 9(13)V9(02) | |
| ABATIMENTO | VALOR DO ABATIMENTO | 136 150 | 9(13)V9(02) | |
| OUTRAS DEDUÇÕES | VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES | 151 165 | 9(13)V9(02) | |
| MORA | VALOR DA MORA | 166 180 | 9(13)V9(02) | |
| MULTA | VALOR DA MULTA | 181 195 | 9(13)V9(02) | |
| OUTROS ACRÉSCIMOS | VALOR DE OUTROS ACRÉSCIMOS | 196 210 | 9(13)V9(02) | |
| FATURA/DOCUMENTO | NÚMERO DA FATURA/DOCUMENTO | 211 230 | X(20) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 231 240 | X(10) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento só é obrigatório quando for contratado junto ao Banco o serviço "Demonstrativo de Pagamentos" por e-mail / web.

Um pagamento informado através do segmento "J" poderá conter quantos registros "C" forem necessários, até que a soma dos valores informados em "C" totalize o valor informado para pagamento em "J".

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| ARQUIVO | REGISTRO DETALHE SEGMENTO – Z (OPCIONAL) | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes |
| Liquidação de títulos (boletos) em cobrança no Itaú e em outros Bancos | | |

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|--------------------------------------|---------|---------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | Z |
| AUTENTICAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO | 015 078 | X(64) | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 079 098 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 099 103 | X(05) | |
| NOSSO NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 104 118 | X(15) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 119 240 | X(122) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO

REGISTRO HEADER DE LOTE

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Contas de Concessionárias e Tributos com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|------------------------------------|---------|---------|---------------------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE IDENTIFICAÇÃO DE PAGTOS | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO HEADER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 1 |
| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DA OPERAÇÃO | 009 009 | X(01) | C = CRÉDITO |
| TIPO DE PAGAMENTO | TIPO DE PAGTO | 010 011 | 9(02) | NOTA 4 |
| FORMA DE PAGAMENTO | FORMA DE PAGAMENTO | 012 013 | 9(02) | NOTA 5 |
| LAYOUT DO LOTE | Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE | 014 016 | 9(03) | 030 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 017 017 | X(01) | |
| EMPRESA - INSCRIÇÃO | TIPO INSCRIÇÃO EMPRESA DEBITADA | 018 018 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CNPJ EMPRESA OU CPF DEBITADO | 019 032 | 9(14) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 033 052 | X(20) | |
| AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA DEBITADA | 053 057 | 9(05) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 058 058 | X(01) | |
| CONTA | NÚMERO DE C/C DEBITADA | 059 070 | 9(12) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 071 071 | X(01) | |
| DAC | DAC DA AGÊNCIA/CONTA DEBITADA | 072 072 | 9(01) | NOTA 1 |
| NOME DA EMPRESA | NOME DA EMPRESA DEBITADA | 073 102 | X(30) | |
| FINALIDADE DO LOTE | FINALIDADE DOS PAGTOS DO LOTE | 103 132 | X(30) | NOTA 6 |
| HISTÓRICO DE C/C | COMPLEMENTO HISTÓRICO C/C DEBITADA | 133 142 | X(10) | NOTA 7 |
| ENDEREÇO DA EMPRESA | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC... | 143 172 | X(30) | |
| NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 173 177 | 9(05) | |
| COMPLEMENTO. | CASA, APTO, SALA, ETC... | 178 192 | X(15) | |
| CIDADE | NOME DA CIDADE | 193 212 | X(20) | |
| CEP | CEP | 213 220 | 9(08) | |
| ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 221 222 | X(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 223 230 | X(08) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIAS P/RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

ARQUIVO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

SEGMENTO O – OBRIGATÓRIO

Pagamento de Contas de Concessionárias e Tributos com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|---------------------------------------|---------|-------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | O |
| TIPO DE MOVIMENTO | TIPO DE MOVIMENTO | 015 017 | 9(03) | NOTA 10 |
| CÓDIGO DE BARRAS | CÓDIGO DE BARRAS | 018 065 | X(48) | NOTA 18 |
| NOME | NOME DA CONCESSIONÁRIA / CONTRIBUINTE | 066 095 | X(30) | |
| DATA VENCTO | DATA DO VENCIMENTO (NOMINAL) | 096 103 | 9(08) | DDMMAAAA |
| MOEDA | TIPO DE MOEDA | 104 106 | X(03) | REA |
| QUANTIDADE MOEDA | QUANTIDADE DE MOEDA | 107 121 | 9(07)V9(08) | NOTA 19 |
| VALOR A PAGAR | VALOR PREVISTO DO PAGAMENTO | 122 136 | 9(13)V9(02) | |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 137 144 | 9(08) | DDMMAAAA |
| (*) VALOR PAGO | VALOR DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO | 145 159 | 9(13)V9(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 160 162 | X(03) | |
| NOTA FISCAL | NÚMERO DA NOTA FISCAL | 163 171 | 9(09) | NOTA 33 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 172 174 | X(03) | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 175 194 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 195 215 | X(21) | |
| (*) NOSSO NÚMERO | NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 216 230 | X(15) | NOTA 12 |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento não se aplica para pagamento do tributo FGTS-GRF/GRRF/GRDE. Não é possível pagar FGTS-GRF/GRRF/GRDE sem código de barras através de arquivo. Para pagamento de **FGTS-GRF/GRRF/GRDE** utilizar obrigatoriamente o **segmento N** de acordo com as especificações apresentadas neste manual.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – Z (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Contas de Concessionárias e Tributos com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|--------------------------------------|---------|---------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | Z |
| AUTENTICAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO | 015 078 | X(64) | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 079 098 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 099 103 | X(05) | |
| NOSSO NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 104 118 | X(15) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 119 240 | X(122) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO REGISTRO HEADER DE LOTE TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes
Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|------------------------------------|---------|---------|---------------------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE IDENTIFICAÇÃO DE PAGTOS | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO HEADER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 1 |
| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DA OPERAÇÃO | 009 009 | X(01) | C = CRÉDITO |
| TIPO DE PAGAMENTO | TIPO DE PAGTO | 010 011 | 9(02) | NOTA 4 |
| FORMA DE PAGAMENTO | FORMA DE PAGAMENTO | 012 013 | 9(02) | NOTA 5 |
| LAYOUT DO LOTE | Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE | 014 016 | 9(03) | 030 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 017 017 | X(01) | |
| EMPRESA - INSCRIÇÃO | TIPO INSCRIÇÃO EMPRESA DEBITADA | 018 018 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CNPJ EMPRESA OU CPF DEBITADO | 019 032 | 9(14) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 033 052 | X(20) | |
| AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA DEBITADA | 053 057 | 9(05) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 058 058 | X(01) | |
| CONTA | NÚMERO DE C/C DEBITADA | 059 070 | 9(12) | NOTA 1 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 071 071 | X(01) | |
| DAC | DAC DA AGÊNCIA/CONTA DEBITADA | 072 072 | 9(01) | NOTA 1 |
| NOME DA EMPRESA | NOME DA EMPRESA DEBITADA | 073 102 | X(30) | |
| FINALIDADE DO LOTE | FINALIDADE DOS PAGTOS DO LOTE | 103 132 | X(30) | NOTA 6 |
| HISTÓRICO DE C/C | COMPLEMENTO HISTÓRICO C/C DEBITADA | 133 142 | X(10) | NOTA 7 |
| ENDEREÇO DA EMPRESA | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC... | 143 172 | X(30) | |
| NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 173 177 | 9(05) | |
| COMPLEMENTO. | CASA, APTO, SALA, ETC... | 178 192 | X(15) | |
| CIDADE | NOME DA CIDADE | 193 212 | X(20) | |
| CEP | CEP | 213 220 | 9(08) | |
| ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 221 222 | X(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 223 230 | X(08) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO OCORRÊNCIAS P/RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO N – OBRIGATÓRIO

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|-----------------------------------|---------|---------|-----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | 'N' |
| TIPO DE MOVIMENTO | TIPO DE MOVIMENTO | 015 017 | 9(03) | NOTA 10 |
| DADOS DO TRIBUTO | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 195 | X(178) | ANEXO "C" |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 196 215 | X(20) | |
| (*) NOSSO NÚMERO | NÚMERO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 216 230 | X(15) | NOTA 12 |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS P/ RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

(*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.

Observação:

Este segmento deve necessariamente ser utilizado para pagamento do tributo FGTS-GRF/GRRF/GRDE. Não é possível pagar FGTS-GRF/GRRF/GRDE sem código de barras através de arquivo.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO - B (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras – informações complementares

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|--------------------------------|---------|------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | B |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 015 032 | X(18) | BRANCOS |
| ENDEREÇO | NOME DA RUA, AV, PÇA, ETC | 033 062 | X(30) | |
| NÚMERO | NÚMERO DO LOCAL | 063 067 | 9(05) | |
| COMPLEMENTO. | CASA, APTO, ETC | 068 082 | X(15) | |
| BAIRRO | BAIRRO | 083 097 | X(15) | |
| CIDADE | NOME DA CIDADE | 098 117 | X(20) | |
| CEP | CEP | 118 125 | 9(08) | |
| ESTADO | SIGLA DO ESTADO | 126 127 | X(02) | |
| (1) TELEFONE | DDD E NÚMERO DO TELEFONE | 128 138 | X (11) | |
| (2) ACRÉSCIMOS | VALOR DO ACRÉSCIMO | 139 152 | 9(12)V(02) | |
| (1) HONORÁRIOS | VALOR DO HONORÁRIO | 153 166 | 9(12)V(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 167 240 | X(74) | BRANCOS |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (1) Campos exclusivos para pagamento de GARE – SP ICMS, demais Tributos devem ser preenchidos com brancos ou zeros, de acordo com a picture.
- (2) Campo exclusivo para pagamento de GARE – SP ICMS, demais Tributos devem ser preenchidos com brancos ou zeros, de acordo com a picture.

Observação:

Este segmento deve ser utilizado quando houver a necessidade de indicação destas informações na guia de GPS e GARE – SP ICMS.

Quando o Tributo for “GPS”, para que o conteúdo deste segmento seja impresso no comprovante de pagamento da Guia, o campo “USO DA EMPRESA”, posição 116 a 165 do segmento “N” deve ser informado com brancos.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO - W (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras – informações complementares

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|--------------------------------|---------|---------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | W |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 015 016 | X(02) | BRANCOS |
| INFORMAÇÃO 1 | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 1 | 017 056 | X(40) | |
| INFORMAÇÃO 2 | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 2 | 057 096 | X(40) | |
| INFORMAÇÃO 3 | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 3 | 097 136 | X(40) | |
| INFORMAÇÃO 4 | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 4 | 137 176 | X(40) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 177 240 | X(64) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observação:

Este segmento deve ser utilizado quando houver a necessidade de impressão de informações complementares na GARE – SP ICMS (Guia/comprovante de pagamento) e não consta no arquivo retorno.

ARQUIVO

REGISTRO DETALHE
SEGMENTO – Z (OPCIONAL)

TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes

Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|--------------------|--------------------------------------|---------|---------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO DETALHE DO LOTE | 008 008 | 9(01) | 3 |
| NÚMERO DO REGISTRO | Nº SEQUENCIAL REGISTRO NO LOTE | 009 013 | 9(05) | NOTA 9 |
| CÓDIGO DO SEGMENTO | CÓDIGO SEGMENTO REG. DETALHE | 014 014 | X(01) | Z |
| AUTENTICAÇÃO | AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO PAGAMENTO | 015 078 | X(64) | |
| SEU NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELA EMPRESA | 079 098 | X(20) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 099 103 | X(05) | |
| NOSSO NÚMERO | Nº DOCTO ATRIBUÍDO PELO BANCO | 104 118 | X(15) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 119 240 | X(122) | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Observações:

Registro opcional de complemento que apresenta a Autenticação Eletrônica do Pagamento;

Este segmento somente constará do arquivo retorno quando contratado junto ao Banco e é exclusivo para pagamentos com a ocorrência "00" – Pagamento Efetuado.

ARQUIVO REGISTRO TRAILER DE LOTE TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES
Pagamento de Tributos sem código de barras e FGTS-GRF/GRRF/GRDE com código de barras

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------------|--|---------|-------------|----------|
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | NOTA 3 |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO TRAILER DE LOTE | 008 008 | 9(01) | 5 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 009 017 | X(09) | |
| TOTAL QTDE REGISTROS | QTDE REGISTROS DO LOTE | 018 023 | 9(06) | NOTA 17 |
| TOTAL VALOR PRINCIPAL | SOMA VALOR PRINCIPAL DOS PGTOS DO LOTE | 024 037 | 9(12)V9(02) | NOTA 17 |
| (1) TOTAL OUTRAS ENTIDAD. | SOMA VALORES DE OUTRAS ENTIDADES DO LOTE | 038 051 | 9(12)V9(02) | NOTA 17 |
| TOTAL VAL. ACRESCIMOS | SOMA VALORES ATUALIZ. MONET/MULTA/MORA | 052 065 | 9(12)V9(02) | NOTA 17 |
| TOTAL VALOR ARRECAD. | SOMA VALOR DOS PAGAMENTOS DO LOTE | 066 079 | 9(12)V9(02) | NOTA 17 |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 080 230 | X(151) | |
| (*) OCORRÊNCIAS | CÓDIGOS OCORRÊNCIAS P/ RETORNO | 231 240 | X(10) | NOTA 8 |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

- (*) Campos que constam apenas no arquivo retorno. Na remessa, devem ser informados com brancos ou zeros, conforme a picture de cada campo.
- (1) Este campo deve ser utilizado para informar o somatório dos pagamentos do tributo GPS – Guia da Previdência Social, e o somatório do campo “DESCONTO” quando se tratar de pagamentos de IPVA.

| ARQUIVO | | REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO | TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes | | |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|--|
| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO | |
| CÓDIGO DO BANCO | CÓDIGO BANCO NA COMPENSAÇÃO | 001 003 | 9(03) | 341 | |
| CÓDIGO DO LOTE | LOTE DE SERVIÇO | 004 007 | 9(04) | 9999 | |
| TIPO DE REGISTRO | REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO | 008 008 | 9(01) | 9 | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 009 017 | X(09) | | |
| TOTAL QTDE DE LOTES | QTDE LOTES DO ARQUIVO | 018 023 | 9(06) | NOTA 17 | |
| TOTAL QTDE REGISTROS | QTDE REGISTROS DO ARQUIVO | 024 029 | 9(06) | NOTA 17 | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 030 240 | X(211) | | |
| X = ALFANUMÉRICO | | 9 = NUMÉRICO | V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA | | |

CAPÍTULO 4

notas

(1) IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ E AG/CONTA

Num mesmo arquivo podem ser comandados débitos em diferentes contas da empresa/grupo:

- No registro Header de Arquivo identificar a empresa "Mãe" do grupo ou a matriz;
- No registro Header de Lote identificar a empresa e a agência/conta que receberá o débito;
- A identificação deve se repetir quando for única.

(2) UNIDADE DE DENSIDADE

Para disquete ou teleprocessamento esse campo deverá conter zeros.
Para fita ou cartucho deverá conter a densidade de gravação em BPI.

(3) CÓDIGO DO LOTE

Identifica o Lote de Pagamentos.

É seqüencial, iniciando-se em 0001. Todos os pagamentos de um lote devem ter o mesmo "Código de Lote".

(4) TIPO DE PAGAMENTO

Indica o tipo de pagamento que o lote contém.

| | |
|----|-------------------------------|
| 10 | DIVIDENDOS |
| 15 | DEBÊNTURES |
| 20 | FORNECEDORES |
| 22 | TRIBUTOS |
| 30 | SALÁRIOS |
| 40 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS |
| 50 | SINISTROS DE SEGUROS |
| 60 | DESPESAS VIAJANTE EM TRÂNSITO |
| 80 | REPRESENTANTES AUTORIZADOS |
| 90 | BENEFÍCIOS |
| 98 | DIVERSOS |

(5) FORMA DE PAGAMENTO

Indica a forma de pagamento que o lote contém.

Verifique na tabela da página 3 a compatibilidade entre o tipo e a forma de pagamento.

| | |
|----|---|
| 01 | CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO ITAÚ |
| 02 | CHEQUE PAGAMENTO/ADMINISTRATIVO |
| 03 | DOC "C" |
| 05 | CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA NO ITAÚ |
| 06 | CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE MESMA TITULARIDADE |
| 07 | DOC "D" |
| 10 | ORDEM DE PAGAMENTO À DISPOSIÇÃO |
| 13 | PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS |
| 16 | DARF NORMAL |
| 17 | GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| 18 | DARF SIMPLES |
| 19 | IPTU/ISS/OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS |
| 22 | GARE – SP ICMS |
| 25 | IPVA |
| 27 | DPVAT |
| 30 | PAGAMENTO DE TÍTULOS EM COBRANÇA NO ITAÚ |
| 31 | PAGAMENTO DE TÍTULOS EM COBRANÇA EM OUTROS BANCOS |

| | |
|----|--------------------------------------|
| 32 | NOTA FISCAL – LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA |
| 35 | FGTS |
| 41 | TED – OUTRO TITULAR |
| 43 | TED – MESMO TITULAR |
| 60 | CARTÃO SALÁRIO |
| 91 | GNRE E TRIBUTOS COM CÓDIGO DE BARRAS |

Observação: Normalmente pagamentos inconsistentes são rejeitados, conforme nota 8. Excepcionalmente, na contratação pode ser acertada a geração de uma Ordem de Pagamento destinada à agência debitada, quando um pagamento (exceto pagamento de títulos, concessionárias, DARF, DARF Simples, DARJ, GARE – SP ICMS, GPS, IPTU, IPVA e DPVAT) tiver sido rejeitado pelo Itaú; neste caso, no arquivo retorno, este campo será preenchido com o código 11 - Ordem de Pagamento para Acerto.

(6) FINALIDADE DO LOTE

Na contratação, não tendo sido acertada a sua utilização, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com brancos.

Se contratado, a mensagem constará em todos os avisos e documentos originados do lote, desde que seja solicitado aviso ao favorecido conforme nota 16.

Quando se tratar de Conta de Investimento ou o tipo de pagamento for SISPAG Salários e tiver sido contratado o serviço Holerite – Demonstrativo de Pagamentos / Informe de Rendimentos, via 30 Horas / Auto-Atendimento, deverá ser indicado nas posições 103 a 104 o código correspondente, conforme tabela abaixo:

| Código | Descrição |
|--------|----------------------------|
| 01 | Folha Mensal |
| 02 | Folha Quinzenal |
| 03 | Folha Complementar |
| 04 | 13º Salário |
| 05 | Participação de Resultados |
| 06 | Informe de Rendimentos |
| 07 | Férias |
| 08 | Rescisão |
| 09 | Rescisão Complementar |
| 10 | Outros |
| 85 | Débito Conta Investimento |

Para pagamentos que envolvam Conta Investimento os campos Finalidade do Lote (Posições 103 e 104 do Registro Header de Lote) e Finalidade TED (Posições 220 a 224 do Registro Detalhe Segmento A - Nota 26), devem apresentar os seguintes conteúdos, de acordo com a operação:

| DÉBITO | CRÉDITO | FINALIDADE DO LOTE | FINALIDADE TED |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CONTA CORRENTE (forma de pagamento "06") | CONTA CORRENTE | "00" | "00000" ou brancos |
| CONTA CORRENTE (formas de pagamento "06" ou "43") | CONTA INVESTIMENTO | "00" | "00016" |
| CONTA INVESTIMENTO (formas de pagamento "06" ou "43") | CONTA CORRENTE | "85" | "00000" ou brancos |
| CONTA INVESTIMENTO (formas de pagamento "06" ou "43") | CONTA INVESTIMENTO | "85" | "00016" |

(7) HISTÓRICO DE C/C DEBITADA

Na contratação, não tendo sido acertada a sua utilização, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com brancos.

Se na contratação tiver sido determinado que a conta corrente receberá um débito por lote de serviço, este campo permite complementar o histórico do lançamento no extrato de conta corrente debitada da empresa, facilitando sua conciliação.

(8) OCORRÊNCIAS

Campo utilizado no arquivo retorno para informação das ocorrências detectadas no processamento do arquivo remessa, enviado pela empresa, e também para confirmar a execução dos pagamentos.

Pode-se informar até cinco ocorrências em seqüência, cada uma delas codificada em dois dígitos, conforme relação abaixo:

| Obs. | CÓDIGO | SIGNIFICADO |
|------|--------|---|
| | 00 | PAGAMENTO EFETUADO |
| | AE | DATA DE PAGAMENTO ALTERADA |
| | AG | NÚMERO DO LOTE INVÁLIDO |
| | AH | NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE INVÁLIDO |
| | AI | PRODUTO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO NÃO CONTRATADO |
| | AJ | TIPO DE MOVIMENTO INVÁLIDO |
| | AL | CÓDIGO DO BANCO FAVORECIDO INVÁLIDO |
| | AM | AGÊNCIA DO FAVORECIDO INVÁLIDA |
| | AN | CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO INVÁLIDA |
| | AO | NOME DO FAVORECIDO INVÁLIDO |
| | AP | DATA DE PAGAMENTO / DATA DE VALIDADE / HORA DE LANÇAMENTO / ARRECADAÇÃO / APURAÇÃO INVÁLIDA |
| | AQ | QUANTIDADE DE REGISTROS MAIOR QUE 999999 |
| | AR | VALOR ARRECADADO / LANÇAMENTO INVÁLIDO |
| | BC | NOSSO NÚMERO INVÁLIDO |
| | BD | PAGAMENTO AGENDADO |
| | BE | PAGAMENTO AGENDADO COM FORMA ALTERADA PARA OP |
| | BI | CNPJ / CPF DO FAVORECIDO NO SEGMENTO J-52 ou B INVÁLIDO |
| | BL | VALOR DA PARCELA INVÁLIDO |
| | CD | CNPJ / CPF INFORMADO DIVERGENTE DO CADASTRADO |
| | CE | PAGAMENTO CANCELADO |
| | CF | VALOR DO DOCUMENTO INVÁLIDO |
| | CG | VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO |
| | CH | VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO |
| | CI | CNPJ / CPF / IDENTIFICADOR / INSCRIÇÃO ESTADUAL / INSCRIÇÃO NO CAD / ICMS INVÁLIDO |
| | CJ | VALOR DA MULTA INVÁLIDO |
| | CK | TIPO DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA |
| | CL | VALOR DO INSS INVÁLIDO |
| | CM | VALOR DO COFINS INVÁLIDO |
| | CN | CONTA NÃO CADASTRADA |
| | CO | VALOR DE OUTRAS ENTIDADES INVÁLIDO |
| B | CP | CONFIRMAÇÃO DE OP CUMPRIDA |
| | CQ | SOMA DAS FATURAS DIFERE DO PAGAMENTO |
| | CR | VALOR DO CSLL INVÁLIDO |
| | CS | DATA DE VENCIMENTO DA FATURA INVÁLIDA |
| | DA | NÚMERO DE DEPEND. SALÁRIO FAMILIA INVALIDO |
| | DB | NÚMERO DE HORAS SEMANAIS INVÁLIDO |
| | DC | SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS INVÁLIDO |
| | DD | SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO FGTS INVÁLIDO |
| | DE | VALOR TOTAL DOS PROVENTOS INVÁLIDO |
| | DF | VALOR TOTAL DOS DESCONTOS INVÁLIDO |
| | DG | VALOR LÍQUIDO NÃO NUMÉRICO |
| | DH | VALOR LIQ. INFORMADO DIFERE DO CALCULADO |
| | DI | VALOR DO SALÁRIO-BASE INVÁLIDO |
| | DJ | BASE DE CÁLCULO IRRF INVÁLIDA |
| | DK | BASE DE CÁLCULO FGTS INVÁLIDA |
| | DL | FORMA DE PAGAMENTO INCOMPATÍVEL COM HOLERITE |
| | DM | E-MAIL DO FAVORECIDO INVÁLIDO |
| A | DV | DOC / TED DEVOLVIDO PELO BANCO FAVORECIDO |

| | |
|----|---|
| D0 | FINALIDADE DO HOLERITE INVÁLIDA |
| D1 | MÊS DE COMPETENCIA DO HOLERITE INVÁLIDA |
| D2 | DIA DA COMPETENCIA DO HOLETITE INVÁLIDA |
| D3 | CENTRO DE CUSTO INVÁLIDO |
| D4 | CAMPO NUMÉRICO DA FUNCIONAL INVÁLIDO |
| D5 | DATA INÍCIO DE FÉRIAS NÃO NUMÉRICA |
| D6 | DATA INÍCIO DE FÉRIAS INCONSISTENTE |
| D7 | DATA FIM DE FÉRIAS NÃO NUMÉRICO |
| D8 | DATA FIM DE FÉRIAS INCONSISTENTE |
| D9 | NÚMERO DE DEPENDENTES IR INVÁLIDO |
| B | EM CONFIRMAÇÃO DE OP EMITIDA |
| B | EX DEVOLUÇÃO DE OP NÃO SACADA PELO FAVORECIDO |
| E0 | TIPO DE MOVIMENTO HOLERITE INVÁLIDO |
| E1 | VALOR 01 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO |
| E2 | VALOR 02 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO |
| E3 | VALOR 03 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO |
| E4 | VALOR 04 DO HOLERITE / INFORME INVÁLIDO |
| FC | PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COMPROR |
| FD | PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DESCOMPROR |
| HA | ERRO NO LOTE |
| HM | ERRO NO REGISTRO HEADER DE ARQUIVO |
| IB | VALOR DO DOCUMENTO INVÁLIDO |
| IC | VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO |
| ID | VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO |
| IE | VALOR DA MORA INVÁLIDO |
| IF | VALOR DA MULTA INVÁLIDO |
| IG | VALOR DA DEDUÇÃO INVÁLIDO |
| IH | VALOR DO ACRÉSCIMO INVÁLIDO |
| II | DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA |
| IJ | COMPETÊNCIA / PERÍODO REFERÊNCIA / PARCELA INVÁLIDA |
| IK | TRIBUTO NÃO LIQUIDÁVEL VIA SISPAG OU NÃO CONVENIADO COM ITAÚ |
| IL | CÓDIGO DE PAGAMENTO / EMPRESA / RECEITA INVÁLIDO |
| IM | TIPO X FORMA NÃO COMPATÍVEL |
| IN | BANCO/AGENCIA NÃO CADASTRADOS |
| IO | DAC / VALOR / COMPETÊNCIA / IDENTIFICADOR DO LACRE INVÁLIDO |
| IP | DAC DO CÓDIGO DE BARRAS INVÁLIDO |
| IQ | DÍVIDA ATIVA OU NÚMERO DE ETIQUETA INVÁLIDO |
| IR | PAGAMENTO ALTERADO |
| IS | CONCESSIONÁRIA NÃO CONVENIADA COM ITAÚ |
| IT | VALOR DO TRIBUTO INVÁLIDO |
| IU | VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA INVÁLIDO |
| IV | NÚMERO DO DOCUMENTO ORIGEM / REFERÊNCIA INVÁLIDO |
| IX | CÓDIGO DO PRODUTO INVÁLIDO |
| LA | DATA DE PAGAMENTO DE UM LOTE ALTERADA |
| LC | LOTE DE PAGAMENTOS CANCELADO |
| NA | PAGAMENTO CANCELADO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO |
| NB | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO INVÁLIDA |
| NC | EXERCÍCIO (ANO BASE) INVÁLIDO |
| ND | CÓDIGO RENAVAL NÃO ENCONTRADO/INVÁLIDO |
| NE | UF INVÁLIDA |
| NF | CÓDIGO DO MUNICÍPIO INVÁLIDO |
| NG | PLACA INVÁLIDA |
| NH | OPÇÃO/PARCELA DE PAGAMENTO INVÁLIDA |
| NI | TRIBUTO JÁ FOI PAGO OU ESTÁ VENCIDO |
| NR | OPERAÇÃO NÃO REALIZADA |
| PD | AQUISIÇÃO CONFIRMADA (EQUIVALE A OCORRÊNCIA 02 NO LAYOUT DE RISCO SACADO) |
| RJ | REGISTRO REJEITADO |

| | |
|----|--|
| RS | PAGAMENTO DISPONÍVEL PARA ANTECIPAÇÃO NO RISCO SACADO – MODALIDADE RISCO SACADO PÓS AUTORIZADO |
| SS | PAGAMENTO CANCELADO POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO / LIMITE DIÁRIO DE PAGTO |
| TA | LOTE NÃO ACEITO - TOTAIS DO LOTE COM DIFERENÇA |
| TI | TITULARIDADE INVÁLIDA |
| X1 | FORMA INCOMPATÍVEL COM LAYOUT 010 |
| X2 | NÚMERO DA NOTA FISCAL INVÁLIDO |
| X3 | IDENTIFICADOR DE NF/CNPJ INVÁLIDO |
| X4 | FORMA 32 INVÁLIDA |

- (A) A devolução do DOC será informada no arquivo retorno desde que seja feita pelo banco favorecido em até 3 dias úteis após o envio pelo Itaú. A devolução da TED somente será informada quando ocorrer no próprio dia.
- (B) Necessita cadastramento junto ao banco (prazo mínimo de 10 dias e máximo de 365 dias).

(9) N.º DO REGISTRO DETALHE

Número seqüencial de um pagamento dentro do lote.

O primeiro registro de um lote recebe o nº '00001' e assim consecutivamente. Para o Segmento "J-52", "B", "C", "D", "E", "F", "W" e "Z", por se tratar de complemento de informações, conterà o mesmo número atribuído no Segmento "A", "J" e "N" correspondente.

(10) TIPO DE MOVIMENTO

Indica o tipo de movimentação a que o detalhe se destina:

| Código | Tipo de Movimento | Observações |
|---------|---|--|
| 000 | Inclusão de pagamento | |
| 001 | CPF | Utilizar somente quando tiver interesse que o banco verifique se o CPF/CNPJ informado nas posições 204 à 217 do segmento "A" pertence à Conta Corrente de Crédito no Itaú. |
| 002 (1) | CNPJ (completo) | |
| 003 (2) | CNPJ (raiz) | |
| 004 (4) | Inclusão de Demonstrativo de Pagamento/Holerite | Para incluir o "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já foi efetuado ou que se encontra agendado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida. |
| 512 (4) | Alteração do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite | Para alterar (5) um "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já se encontra agendado ou já foi efetuado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida. |
| 517 (3) | Alteração de Valor do Pagamento | Para comandar a alteração do Valor de um pagamento (código 517), deve-se informar no registro de detalhe (Segmentos A, J, N ou O) os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento, novo valor do pagamento e Nosso Número. |

| | | |
|---------|--|---|
| 519 (3) | Alteração da Data de Pagamento | Para comandar a alteração da data de um pagamento (código 519), deve-se informar no registro de detalhe (Segmentos A, J, N ou O) os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento, nova Data de Pagamento e Nosso Número. |
| 998 (4) | Exclusão do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite | Para comandar a exclusão de um "Demonstrativo de Pagamentos/Holerite", de um pagamento que já se encontra agendado ou já foi efetuado, deve-se informar: <ul style="list-style-type: none"> • Segmento "A": Todas as informações do pagamento e Nosso Número; • Segmentos "D" e "E": Todos os campos do Demonstrativo; • Segmento "F": Informar apenas se houver mensagem a ser exibida. |
| 999 (3) | Exclusão de pagamento incluído anteriormente | Para comandar uma exclusão (código 999), devem-se informar no registro detalhe (Segmentos A, J, N ou O), os campos Código do Banco, Código do Lote, Tipo de Registro, Número do Registro, Segmento, Tipo de Movimento e Nosso Número. |

- (1) Devem ser informadas todas as 14 posições do CNPJ a ser verificado (raiz + variação + DV);
- (2) Serão consistidos apenas os 8 primeiros dígitos do CNPJ (ocupando as posições 204 a 211), demais posições deverá ser zerado. Não se aplica os pagamentos cuja forma seja através de DOC/TED e OP;
- (3) Para os códigos 517, 519 e 999 informar os campos obrigatórios devendo os demais campos ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme sua picture.
- (4) Estes códigos destinam-se exclusivamente ao produto Demonstrativo de Pagamentos/Holerite, que deve previamente ser negociado com o Banco;
- (5) Será disponibilizada no campo observações do Demonstrativo de Pagamentos/Holerite a informação: "Este demonstrativo substitui o Anterior"

(11) CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

- a) Quando o banco favorecido for 341 (Banco Itaú) ou 409 (Unibanco) este campo deverá ser preenchido da seguinte forma:

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------|--------------------------------|---------|---------|----------|
| ZEROS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 024 024 | 9(01) | |
| AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA CREDITADA | 025 028 | 9(04) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 029 029 | X(01) | |
| ZEROS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 030 035 | 9(06) | |
| CONTA | NÚMERO DE C/C CREDITADA | 036 041 | 9(06) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 042 042 | X(01) | |
| DAC | DAC DA AGÊNCIA/CONTA CREDITADA | 043 043 | 9(01) | |

Os campos Conta e DAC devem ser preenchidos com zeros quando a forma de pagamento for 02 ou 10 (cheque ou Ordem de Pagamento), porque neste caso a OP ou o cheque ficarão à disposição do favorecido na agência indicada.

- b) Quando o banco favorecido não for 341 ou 409 (portanto as formas de pagamento são 03-DOC C, 07-DOC D, 41-TED/outro titular e 43-TED/mesmo titular) os campos deverão ser preenchidos da seguinte forma:

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------|--------------------------|---------|---------|----------|
| AGÊNCIA | NÚMERO AGÊNCIA CREDITADA | 024 028 | 9(05) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 029 029 | X(01) | |
| CONTA | NÚMERO DE C/C CREDITADA | 030 041 | 9(12) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 042 042 | X(01) | |

Observações:

- Preencher os campos com zeros à esquerda;
- Não coloque o DAC da agência no campo "AGÊNCIA". Isto poderá acarretar envio do DOC ou da TED para local indevido;
- Se o DAC tiver dois caracteres, coloque o primeiro na posição 042 e o segundo na posição 043.

(12) NOSSO NÚMERO

Na inclusão de um novo pagamento, deve ser preenchido com brancos.

No arquivo retorno, a cada pagamento incluído, o Itaú atribuirá o 'Nosso Número'.

No cancelamento ou alteração de data de pagamento é necessário que a empresa informe o 'Nosso Número'.

(13) FINALIDADE DETALHE / HISTÓRICO VARIÁVEL

Não tendo sido acertado a sua utilização este campo deverá ser preenchido com brancos. Caso contrário, deverá seguir as regras conforme indicado a seguir:

Tipo de Pagamento “20” (Fornecedores) e Forma de Pagamento “01” (Crédito em Conta Corrente no Itaú)

O histórico do extrato de conta corrente do favorecido constará uma mensagem fixa (“SISPAG”) seguido do complemento informado nas posições 178 a 192 do segmento A. Caso o complemento seja informado com brancos será assumida a mensagem fixa (“SISPAG”) mais o nome da empresa pagadora.

Tipo de Pagamento “20” (Fornecedores) e Forma de Pagamento “41” (TED - Outro Titular)

Para a Finalidade de TED “00100” (Depósito Judicial), informada nas posições 220 a 224 do segmento A, este campo deverá ser utilizado para informar o respectivo Código Identificador da Transação (CIT).

Tipo de Pagamento “30” (Salários) e Formas de Pagamentos “01” (Crédito em Conta Corrente no Itaú) ou “60” (Cartão Salário)

Para utilizar histórico variável, adotar os seguintes critérios para informação no arquivo de pagamentos:

Registro HEADER DE LOTE

Nas posições 33 a 36 (Identificação do Lançamento no Extrato do Favorecido) informar o conteúdo “1707”.

Registro SEGMENTO A

Nas posições 178 a 181 informar um dos códigos da tabela abaixo, de acordo com a identificação desejada:

| Código Histórico Variável | Identificação no extrato do favorecido |
|---------------------------|--|
| HP01 | PAGTO SALARIO |
| HP02 | PAGTO FERIAS |
| HP03 | PAGTO 13. SALARIO |
| HP04 | PAGTO BONUS |
| HP05 | PAGTO COMISSOES |
| HP06 | PAGTO ADIANT SALARIAL |
| HP07 | PAGTO RESCIS CONTRATUAL |
| HP08 | PAGTO VALE TRANSPORTE |
| HP09 | PAGTO AUXILIO ALIMENT |
| HP10 | PAGTO PENSAO ALIMENTICIA |
| HP11 | PAGTO BOLSA ESTAGIO |

| | |
|------|-------------------------|
| HP12 | PAGTO BOLSA AUXILIO |
| HP13 | PAGTO EM CONTA CORRENTE |
| HP14 | PAGTO REMUNERACAO |

ATENÇÃO:

- Se a empresa NÃO informar o código 1707 no HEADER DE LOTE, o sistema assumirá o histórico padrão REMUNERAÇÃO/SALÁRIO nos extratos dos favorecidos.
- Quando a empresa informar o código 1707 no HEADER DE LOTE e NÃO informar um dos códigos válidos de Histórico Variável nos registros de Segmento A, o sistema assumirá o histórico PAGTO SALARIO nos extratos dos favorecidos.
- O retorno do arquivo para a empresa conterà as informações enviadas pela empresa na remessa, exceto quando a empresa informar o código 1707 no HEADER DE LOTE e NÃO informar um dos códigos válidos de Histórico Variável nos registros de Segmento A, onde será informado no retorno do segmento A o código HP01.
- Caso não seja informado o código "1707" no registro Header de Lote ou o Código Histórico Variável não seja válido, será assumido histórico padrão "REMUNERAÇÃO/SALÁRIO" nos extratos dos favorecidos para os pagamentos de salários. O arquivo retorno conterà as mesmas informações enviadas na remessa.

(14) NÚMERO DE DOC/TED/OP/CHEQUE

Para DOC, TED e OP, o número do documento é atribuído no agendamento / efetivação do pagamento e informado no arquivo retorno. Para cheques, o número será atribuído somente na efetivação do pagamento, constando apenas no arquivo retorno de pagamentos efetuados.

(15) NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO FAVORECIDO

Para pagamentos através de DOC, TED e Ordem de Pagamento, por determinação do BACEN é obrigatória a identificação do CNPJ/CPF do favorecido.

O número de inscrição do favorecido (CPF/CNPJ) pode ser informado tanto no segmento 'A' quanto no segmento 'B', com as seguintes condições:

- Se ambos estiverem consistentes/válidos, será considerado o conteúdo indicado no segmento 'B';
- Se o CPF/CNPJ do favorecido indicado em um dos segmentos 'A' ou 'B' estiver inconsistente/inválido, será considerado o conteúdo que estiver correto, independente do segmento;
- Se ambos estiverem inconsistentes / inválidos, o pagamento será rejeitado.
- Quando contratado o serviço de "Demonstrativo de Pagamentos" via web / e-mail ou "Informe de Rendimentos", a informação do CPF/CNPJ do favorecido deve obrigatoriamente ser indicada no segmento. "B".

Este campo deve ser informado com zeros quando o favorecido for **isento** de CPF/CNPJ, sendo obrigatório o preenchimento do campo 'Nome do Favorecido'. Nesta situação, cabe ao Banco destinatário confirmar se o favorecido é ou não isento de CPF/CNPJ.

Para checagem do CPF/CNPJ do favorecido de pagamentos através de Crédito em Conta Corrente/Poupança no Itaú, proceder conforme nota 10 deste manual.

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica, este campo é obrigatório desde que a identificação da liquidação seja por CNPJ do cedente, código 1, conforme nota 32 deste manual.

Para as demais formas de pagamentos, este conteúdo, apesar de recomendável, é opcional e se informado não será realizada nenhuma consistência pelo banco.

(16) AVISO

Se igual a '0' não emite aviso ao favorecido;

Se igual a '3' emite aviso ao favorecido quando do agendamento do pagamento, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Se igual a '5' emite aviso ao favorecido após pagamento efetuado, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Se igual a '9' emite aviso ao favorecido tanto no agendamento quanto após o pagamento, sendo obrigatória a existência de um registro com segmento B.

Observação: Apenas serão emitidos avisos para os tipos de pagamentos 20 (fornecedores) ou 98 (diversos) e para as formas abaixo, conforme segue:

| Forma (NOTA 5) | Emite | |
|----------------|----------------|----------------|
| | No Agendamento | Após Pagamento |
| 01 | SIM | SIM |
| 02 | SIM | SIM |
| 03 | SIM | SIM |
| 05 | SIM | NÃO |
| 06 | SIM | NÃO |
| 07 | SIM | NÃO |
| 10 | SIM | NÃO |
| 41 | SIM | SIM |
| 43 | SIM | SIM |

(17) TOTAIS

a. Total da quantidade de registros:

- *Trailer de Lote:* total de registros de tipo 1, 3 e 5 no lote. Se o arquivo contiver os segmentos A, B, C, D, E, F e Z; ou J, J-52, B, C e Z; ou O e Z; ou N, B, W e Z, devem ser considerados todos os registros do lote na somatória;
- *Trailer de Arquivo:*
 - Quantidade de lotes do arquivo = somatória dos registros tipo 1;
 - Quantidade total de registros no arquivo = somatória dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

b. Valor total de pagamentos / Quantidade de moedas / Valor total Acréscimos:

- *Somatório dos registros com tipo de movimento "000", "001", "002", ou "003" - Inclusão (vide nota 10). Não soma os registros com movimento tipo 519 - Alteração da Data de Pagamento ou 999 - Exclusão de Pagamento.*
- *Quando se tratar de pagamento de Tributos, deverá ser informado no campo "TOTAL VAL. ACRESCIMOS" a somatória dos valores referentes a mora, multa, atualização monetária, juros, encargos, etc., conforme tributo que está sendo pago.*

(18) CÓDIGO DE BARRAS

Boletos de Cobrança (Segmento J) - Campo obrigatório constante na margem esquerda inferior da ficha de compensação dos boleto de cobrança. Sua captura pode ser realizada através de leitura ótica, ou da digitação da representação numérica constante na margem superior atentando-se à checagem do dígito verificador dos campos, conforme indicado no anexo "A" deste manual.

Pagamento de Contas - Concessionárias e Tributos com código de barras (Segmento O) - Campo obrigatório, constante na parte superior direita e ou no centro da parte inferior do documento de recebimento. Sua captura pode ser realizada através de leitura ótica, ou da digitação da representação numérica constante nos *boxes* localizados na parte superior do código de barras, atentando-se à checagem do dígito verificador dos campos, conforme indicado no anexo "B" deste manual.

(19) QUANTIDADE DE MOEDA

Caso a moeda seja o "Real", indicar o valor a ser pago no campo "VALOR A PAGAR". Caso a moeda seja diferente de "Real", indicar o valor em unidades no campo "QUANTIDADE DE MOEDA".

(20) CÓDIGO DE PAGAMENTO

A tabela abaixo contém apenas os códigos de pagamentos mais utilizados. Eventuais dúvidas no preenchimento da GPS, ou informações relativas a outros códigos de pagamentos, devem ser obtidas através do "Manual de Preenchimento da GPS", que pode ser encontrado no site do INSS através do endereço <http://www.mpas.gov.br>.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|--------|---|
| 1007 | Contribuinte Individual - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP |
| 1104 | Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP |
| 1406 | Securado Facultativo - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP |
| 1457 | Securado Facultativo - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP |
| 1503 | Securado Especial - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/PASEP |
| 1554 | Securado Especial - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/PASEP |
| 2003 | Empresas Optantes pelo Simples – CNPJ |
| 2100 | Empresas em Geral – CNPJ |
| 2208 | Empresas em Geral – CEI |
| 2631 | Contribuição retida sobre a NF / Fatura da empresa prestadora de serviço – CNPJ |
| 2909 | Reclamação Trabalhista – CNPJ |

(21) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Itaú. O conteúdo deste campo será impresso no comprovante de pagamento da Guia GPS (obtido através do 30 Horas Empresa e/ou 30 Horas Empresa Plus) e apresentado no arquivo retorno com as mesmas informações da entrada.

Para que seja impresso na guia o conteúdo indicado no segmento "B", este campo deverá ser informado com brancos.

(22) NOME DO CONTRIBUINTE

Campo destinado à identificação do nome do contribuinte, cujo conteúdo será impresso no comprovante de pagamento da Guia DARF, DARF SIMPLES, DARJ, GARE – SP ICMS, GPS, IPVA ou DPVAT e apresentado no arquivo retorno com as mesmas informações da entrada.

(23) E-MAIL

As informações deste campo somente serão consideradas se tiver sido contratado junto ao Banco o serviço de "Demonstrativo de Pagamentos" via e-mail. Caso contrário, serão ignoradas.

(24) MOVIMENTO

Quando o tipo de pagamento for Sispag Salários e tiver sido contratado o serviço "Holerite - Demonstrativo de Pagamentos" ou "Informe de Rendimentos" via 30 Horas / Auto Atendimento, deverá ser indicado na posição "018" o código correspondente, conforme tabela abaixo:

| | |
|---------------|---|
| 1 = Crédito | Obrigatórios para este serviço, definem em qual campo (Crédito/Débito) a informação correspondente ao "valor" deve ser disponibilizada no Holerite – Demonstrativo de Pagamento |
| 2 = Débito | |
| 3 = Acumulado | Opcional - deve ser utilizado somente quando se desejar incluir no |

| | |
|---|--|
| | "Holerite - Demonstrativo de Pagamentos", as informações acumuladas dos valores pagos (Ex: Líquido de Pagamento, Contribuição, Pensão, IRRF, Despesas Médicas / Odontológicas, etc). |
| 4 = Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF | Opcional – deve ser utilizado somente quando se desejar emitir o "Informe de Rendimentos" anual para Imposto de Renda (Nota 6, código = 6). |
| 5 = Rendimentos Isentos e não Tributáveis | |
| 6 = Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva | |
| 9 = Rendimentos Recebidos Acumuladamente | |
| 7 = Informações Complementares | |

(25) MENSAGEM

O conteúdo desse campo será diferenciado de acordo com a Finalidade do Lote indicada no registro Header de Lote (posições 103 e 104 – Nota 6).

Para **Finalidade do Lote '01', '02', '03', '04', '05', '07', '08', '09' ou '10'**, será considerado como mensagem de **"Holerite – Demonstrativo de Pagamentos"** e, portanto, deve ser informado na estrutura:

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------|-------------------------|---------|---------|----------|
| MENSAGEM 1 | DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 1 | 018 065 | X(48) | |
| MENSAGEM 2 | DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 2 | 066 113 | X(48) | |
| MENSAGEM 3 | DESCRIÇÃO DA MENSAGEM 3 | 114 161 | X(48) | |

Observação: Estas informações são de inteira responsabilidade da empresa pagadora e serão disponibilizadas no Campo "Mensagem" do corpo do "Holerite – Demonstrativo de Pagamentos".

Para **Finalidade do Lote '06'**, será considerado como **"Informe de Rendimentos"** e deve ser informado na estrutura:

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------|-------------------------|---------|---------|----------|
| MENSAGEM | DESCRIÇÃO DA MENSAGEM | 018 099 | X(82) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 100 161 | X(62) | |

Observação:

- Estas informações são de inteira responsabilidade da empresa pagadora e serão disponibilizadas no campo "Informações Complementares" do corpo do "Informe de Rendimentos";
- Pode-se utilizar até 30 registros segmento "F" seguidos, para compor as informações que devem ser apresentadas no campo "Informações Complementares" do corpo do "Informe de Rendimentos", inclusive linhas que devem ficar em branco;
- As mensagens não podem conter caracteres especiais (palavras acentuadas, "Ç", etc).

(26) FINALIDADE DA TED

Campo que possibilita a identificação da finalidade da TED, conforme códigos descritos abaixo. Caso o campo não seja preenchido ou não apresente um conteúdo válido, será assumido o código "00010 – Crédito em Conta". O conteúdo desta tabela poderá ser modificado a qualquer momento, sem prévio aviso, visto que estes códigos e suas descrições são de responsabilidade do Banco Central do Brasil:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 00001 | Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas |
| 00002 | Pagamento a Concessionárias de Serviço Público |
| 00003 | Pagamento de Dividendos |
| 00004 | Pagamento de Salários |
| 00005 | Pagamento de Fornecedores |
| 00006 | Pagamento de Honorários |
| 00007 | Pagamento de Aluguéis e Taxas e Condomínio |

| | |
|-------|--|
| 00008 | Pagamento de Duplicatas e Títulos |
| 00009 | Pagamento de Mensalidades Escolares |
| 00010 | Crédito em Conta |
| 00011 | Pagamento a Corretoras |
| 00015 | Liquidação Financeira Operadora Cartão de Crédito |
| 00016 | Crédito em Conta Investimento |
| 00043 | Lei Rouanet – Patrocínio |
| 00044 | Lei Rouanet - Doação |
| 00100 | Depósito Judicial |
| 00101 | Pensão Alimentícia |
| 00200 | Transferência Internacional de Reais |
| 00201 | Ajuste Posição Mercado Futuro |
| 00204 | Compra/Venda de Ações – Bolsas de Valores e Mercado de Balcão |
| 00205 | Contrato referenciado em Ações/Índices de Ações – BV/BMF |
| 00300 | Restituição de Imposto de Renda |
| 00500 | Restituição de Prêmio de Seguros |
| 00501 | Pagamento de indenização de Sinistro de Seguro |
| 00502 | Pagamento de Prêmio de Co-seguro |
| 00503 | Restituição de prêmio de Co-seguro |
| 00504 | Pagamento de indenização de Co-seguro |
| 00505 | Pagamento de prêmio de Resseguro |
| 00506 | Restituição de prêmio de Resseguro |
| 00507 | Pagamento de Indenização de Sinistro de Resseguro |
| 00508 | Restituição de Indenização de Sinistro de Resseguro |
| 00509 | Pagamento de Despesas com Sinistros |
| 00510 | Pagamento de Inspeções/Vistorias Prévias |
| 00511 | Pagamento de Resgate de Título de Capitalização |
| 00512 | Pagamento de Sorteio de Título de Capitalização |
| 00513 | Pagamento de Devolução de Mensalidade de Título de Capitalização |
| 00514 | Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário |
| 00515 | Pagamento de Benefício Previdenciário de Pecúlio |
| 00516 | Pagamento de Benefício Previdenciário de Pensão |
| 00517 | Pagamento de Benefício Previdenciário de Aposentadoria |
| 00518 | Pagamento de Resgate Previdenciário |
| 00519 | Pagamento de Comissão de Corretagem |
| 00520 | Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva de Seguro/Previdência |

Para a finalidade de TED 00100 (Depósito Judicial), o Código de Identificação de Transação (CIT) deve ser informado no campo *Finalidade Detalhe* nas posições 178 a 197 do segmento A.

O Banco Itaú não se responsabiliza pelo tratamento dado a esta informação pelo Banco recebedor da TED. Também, não cabe ao Banco Itaú assegurar que a finalidade utilizada pelo pagador esteja em conformidade com qualquer regulamentação que lhe seja aplicada em função da sua atividade ou de acordos com os favorecidos.

(27) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO HOLERITE

Campo que possibilita indicar com quantos dias úteis de antecedência da data de pagamento, o holerite deve estar disponível para consulta:

| PRAZO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|--|
| 00 (zero zero) | Disponibiliza o holerite na data de pagamento. |
| 01 à 10 | Disponibiliza o holerite XX dias úteis antes da data de pagamento, onde o prazo (XX) será a quantidade indicada. |

OBS.: Para qualquer conteúdo apresentado, diferente dos prazos descritos, o holerite será disponibilizado dentro do prazo máximo de antecedência de 10 (dez) dias úteis.

(28) OPÇÃO DE PAGAMENTO

Indica as opções para quitação do imposto:

| Código | Descrição |
|--------|----------------------------|
| 0 | Pagamento de DPVAT |
| 1 | Parcela Única com desconto |
| 2 | Parcela Única sem desconto |
| 3 | Parcela Nº 1 |
| 4 | Parcela Nº 2 |
| 5 | Parcela Nº 3 |
| 6 | Parcela Nº 4 |
| 7 | Parcela Nº 5 |
| 8 | Parcela Nº 6 |

OBS.: O código de opção "2" não se aplica para pagamentos do IPVA MG.

(29) VALOR DO IPVA/DPVAT, VALOR DO DESCONTO, VALOR DO PAGAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DO IPVA

São campos obrigatórios no arquivo remessa, pois serão comparados com os dados fornecidos pelo Detran ao Banco, podendo ser rejeitados no caso de divergência. No arquivo retorno, constarão as mesmas informações enviadas na remessa.

(30) FINALIDADE DO DOC E STATUS DO FUNCIONARIO NA EMPRESA

Campo que possibilita a identificação da finalidade do DOC, e também do status atual do funcionário na Empresa.

Para a informação da finalidade do DOC, utilizar os códigos conforme tabela 1 abaixo, apenas quando se tratar de forma de pagamento '03' (DOC C).

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 01 | Crédito em Conta |
| 02 | Pagamento de Aluguel / Condomínio |
| 03 | Pagamento de Duplicata / Títulos |
| 04 | Pagamento de Dividendos |
| 05 | Pagamento de Mensalidade Escolar |
| 06 | Pagamento de Salários |
| 07 | Pagamento de Fornecedores / Honorários |
| 08 | Operações de Câmbio / Fundos |
| 09 | Repasse de Arrecadação / Pagamento de Tributos |
| 10 | Transferência Internacional de Reais |
| 11 | DOC para Poupança |
| 12 | DOC para Depósito Judicial |
| 13 | Pensão Alimentícia |
| 99 | Outros |

Tabela 1 – Códigos de Finalidade do DOC

Para a informação do Status atual do Funcionário na Empresa, utilizar os códigos conforme tabela 2 abaixo, apenas quando se tratar de Tipo '30' (pagamento de salários) e Forma '01' (crédito em conta corrente no Banco Itaú).

| Código | Descrição |
|--------|--------------------------------|
| 21 | Efetivo Privado |
| 22 | Efetivo Público Estatutário |
| 23 | Efetivo Público CLT |
| 25 | Efetivo Militar |
| 31 | Autônomo Privado |
| 34 | Autônomo Público Desvinculado |
| 41 | Temporário Privado |
| 42 | Temporário Público Estatutário |
| 43 | Temporário Público CLT |

| | |
|----|-------------------------------------|
| 44 | Temporário e Público Desvinculado |
| 45 | Temporário Militar |
| 51 | Estagiário Privado |
| 54 | Estagiário Público Desvinculado |
| 61 | Aposentado Privado |
| 65 | Aposentado Militar |
| 66 | Aposentado Público Inativo |
| 71 | Pensionista Privado |
| 75 | Pensionista Militar |
| 76 | Pensionista Público Inativo |
| 81 | Comissionado e Privado |
| 82 | Comissionado e Público Estatutário |
| 83 | Comissionado e Público CLT |
| 84 | Comissionado e Público Desvinculado |
| 85 | Comissionado e Público Militar |
| 86 | Comissionado e Público Inativo |

Tabela 2 – Códigos de Status do Funcionário e Tipo de Empresa

(31) NÚMERO DE NOTA FISCAL/CNPJ

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica, este campo é obrigatório desde que a identificação da liquidação seja por número de nota fiscal ou por número do CNPJ de terceiros/filial, códigos 2 e 3 respectivamente, conforme nota 32 deste manual.

- Para identificação por número de nota fiscal usar apenas as 8 primeiras posições do campo, da posição 178 à 185, preenchendo com BRANCOS as posições 186 a 191. Neste caso, a informação da agência/conta do favorecido é obrigatória.
- Para a identificação por número do CNPJ de terceiros/filial (diferente do CNPJ pagador), usar todas as 14 posições. Nesse caso a agência/conta do favorecido é opcional.

(32) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

Para a forma de pagamento Nota Fiscal – Liquidação Eletrônica informar o tipo de identificação da liquidação:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | Identificação por CNPJ do cedente |
| 2 | Identificação por número de nota fiscal |
| 3 | Identificação por CNPJ de Terceiros/Filial |

(33) NÚMERO DA NOTA FISCAL

Campo de preenchimento obrigatório para pagamento na forma de **GNRE-SP** com código de receita **10009.9 – Substituição Tributária por Operação**. Para demais pagamentos de tributos com código de barras ou GNRE-SP com outros códigos de receita, este campo deverá ser preenchido com zeros ou brancos.

(34) NOME DO FAVORECIDO

Quando a forma de pagamento for Crédito em Conta no Itaú (conta corrente ou poupança) e na contratação do serviço a empresa tiver optado pela validação do nome do favorecido, a informação desse campo será assumida conforme cadastro de contas do Banco, independente do conteúdo informado na remessa. Este procedimento não causará a rejeição do pagamento. No arquivo retorno será apresentado o nome do favorecido conforme cadastro de contas do Banco.

(35) CÂMARA e CÓDIGO ISPB (código adotado pelo Banco Central do Brasil para identificação das instituições no Sistema de Pagamentos Brasileiro)

Para pagamento através de **TED para Corretoras**, por determinação do Banco Central do Brasil é obrigatória a identificação da **Câmara** e do **Código ISPB**.

Neste caso, o **Código da Câmara Centralizadora** deve ser informado no segmento 'A' (posições 18 a 20) com o conteúdo "888".

O número do **Código ISPB** pode ser informado tanto no segmento 'A' (posições 105 a 112) quanto no segmento 'B' (posições 233 a 240), com as seguintes condições:

- Se ambos estiverem consistentes/válidos, será considerado o conteúdo indicado no segmento 'B';
- Se o **Código ISPB** indicado em um dos segmentos 'A' ou 'B' estiver inconsistente/inválido, será considerado o conteúdo que estiver correto, independente do segmento;
- Se ambos estiverem inconsistentes / inválidos, o pagamento será rejeitado.

Para as demais formas de pagamentos e diferente de **TED para Corretora**, os campos referentes ao número da Câmara e Código ISPB devem ser informados com zeros ou brancos de acordo com sua picture.

A informação do Código ISPB pode ser obtida por meio do site do Banco Central do Brasil (www.bacen.gov.br), na área destinada ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (opção STR – Sistema de Transferência de Reservas – Relação de participantes do STR).

CAPÍTULO 5

implantação

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, devem ser transmitidos ao banco, arquivos de teste de pagamentos, formatados conforme layout descrito neste manual.

Caso o arquivo apresente erros de formatação, será realizado contato com o cliente para sanar todas as irregularidades que ocorreram.

A fase de testes será considerada concluída após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades. Para operar em produção, se o meio de transmissão for 30 Horas, ao transferir o arquivo, basta selecionar o ambiente 'Produção'. Se o meio de transmissão for diferente de 30 Horas, o cliente deve contatar o gerente de sua conta e solicitar o tombamento para produção.

É possível enviar arquivo de teste mesmo estando em produção, desde que se utilize o 30 Horas como meio de transmissão.

ANEXO A

Informações Complementares sobre o código de barras
Boletos de Cobrança

1. Composição do Código de Barras (parte inferior da ficha de compensação)

Considerando a seguinte composição:

34196166700000123451101234567880057123457000

Temos:

| Conteúdo | Significado | Posição |
|-----------------------------------|---|---------|
| 341= | Código do Banco favorecido | 18 a 20 |
| 9= | Código da Moeda | 21 a 21 |
| 6= | DV do Código de Barras (a) | 22 a 22 |
| 1667= | Fator de Vencimento (ex.: 01/05/2002) (b) | 23 a 26 |
| 0000012345= | Valor do Título | 27 a 36 |
| 1101234567880057123457000= | Campo Livre | 37 a 61 |

2. Composição da representação numérica do código de barras (parte superior da ficha de compensação)

Considerando a seguinte composição:

34191.1012 1 34567.88005 8 71234.57000 1 6 16670000012345

Campo 1 Dv **Campo 2** dv **Campo 3** dv **dv geral** **Campo 4** **Campo 5**

Temos:

| Conteúdo | Significado | Posição |
|-----------------------------------|---|---------|
| 341= | Código do Banco | 18 a 20 |
| 9= | Código da Moeda | 21 a 21 |
| 1101234567880057123457000= | Campo Livre | 37 a 61 |
| 6= | DV do Código de Barras (a) | 22 a 22 |
| 1667= | Fator de Vencimento (ex.: 01/05/2002) (b) | 23 a 26 |
| 0000012345= | Valor do Título | 27 a 36 |

Observações

Os dados obtidos a partir do Código de Barras ou da digitação da sua representação numérica devem ser alocados nas posições indicadas no layout, sem qualquer alteração em seu conteúdo, devendo-se apenas consistir a integridade destes dados, conforme indicado adiante.

Para garantir a integridade dos dados obtidos a partir da representação numérica do Código de Barras, os campos 1, 2 e 3, devem ter seu conteúdo consistido pelo módulo 10, conforme o item 4 a seguir. A seqüência de dados deve ser recomposta na mesma ordem do código de barras, ignorando os dígitos de verificação dos campos 1, 2 e 3 e calculando o dígito verificador deste conjunto, conforme o item 3 a seguir.

- (a) Para garantir a correta decodificação da representação gráfica do código de barras, calcula-se o dígito verificador, conforme o item 3;
- (b) Se preenchido com número inferior a "1000", o conteúdo destas posições compõe o campo "Valor do Título"; se preenchido com número igual o superior a "1000", refere-se à data de vencimento do título, codificada, e será tratado como tal pelos sistemas do Itaú, prevalecendo, inclusive, sobre a data de vencimento expressa no documento.

3. Cálculo do DV-Geral do código de barras (módulo 11)

- Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem considerar a 5ª posição), multiplique-os, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência numérica de 2 a 9 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4... e assim por diante);
- Some o resultado de cada produto efetuado e determine o total como (N);
- Divida o total (N) por 11 e determine o resto obtido da divisão como Mod 11(N);
- Calcule o *dígito verificador* (DV) através da expressão:

$$DV = 11 - \text{Mod } 11(N)$$

OBS.: Se o resultado desta for igual a 0, 1, 10 ou 11, considerem DV = 1.

Exemplo

Considerando o seguinte conteúdo do código de barras:

3419?166700000123451101234567880057123457000

1º Multiplica-se a seqüência do código de barras pelo módulo 11:

$$\begin{array}{r} 3419166700000123451101234567880057123457000 \\ \times 4329876543298765432987654329876543298765432 \end{array}$$

2º Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:

$$12 + 12 + 2 + 81 + 8 + 42 + 36 + 35 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 2 + 9 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 12 + 63 + 64 + 56 + 0 + 0 + 20 + 21 + 2 + 18 + 24 + 28 + 30 + 35 + 0 + 0 + 0 = 742$$

3º Determinando o resultado da divisão: $742 \div 11 = 67$, resto (R) = 5

4º Calculando o DV $\Rightarrow 11 - 5 = 6$

Portanto, a seqüência correta do código de barras será:

$$\begin{array}{c} \mathbf{34196166700000123451101234567880057123457000} \\ \uparrow \\ \text{(DV)} \end{array}$$

4. Cálculo dos DV's de campos da Representação Numérica (módulo 10)

- Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- Some os algarismos dos resultados dos produtos;
- Divida o total encontrado por 10;
- Encontre o DV por campo através da diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

$$DV = 10 - (\text{Resto da Divisão})$$

Observação: se o resultado da etapa acima for 10, faça DV = 0

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

$$\begin{array}{cccccc} 34191.1012? & 34567.88005? & 71234.57000? & 6 & 16670000012345 \\ \text{Campo 1} & \text{Campo 2} & \text{Campo 3} & \text{Campo 4} & \text{Campo 5} \end{array}$$

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

$$\begin{array}{rcc} \text{Campo 1} & 341911012 & \text{Campo 2} & 3456788005 & \text{Campo 3} & 7123457000 \\ \times & \underline{212121212} & \times & \underline{1212121212} & \times & \underline{1212121212} \end{array}$$

Observação: Os campos 4 e 5 não são consistidos por este método.

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produtos:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow 6 + 4 + 2 + 9 + 2 + 1 + 0 + 1 + 4 = 29$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow 3 + 8 + 5 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 8 + 0 + 0 + 1 + 0 = 42$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow 7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1 + 0 + 7 + 0 + 0 + 0 = 29$$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow 29 \div 10 = 2, \text{ resto } 9$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow 42 \div 10 = 4, \text{ resto } 2$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow 29 \div 10 = 2, \text{ resto } 9$$

d) Calculando o DV:

$$\text{Campo 1} \Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$$

$$\text{Campo 2} \Rightarrow DV = 10 - 2 \Rightarrow DV = 8$$

$$\text{Campo 3} \Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$$

Portanto, a seqüência correta da linha digitável será:

$$\begin{array}{cccccc} \mathbf{34191.10121} & \mathbf{34567.880058} & \mathbf{71234.570001} & \mathbf{6} & \mathbf{16670000012345} \\ \uparrow & \uparrow & \uparrow & & \end{array}$$

ANEXOB

Informações Complementares sobre o código de barras
Concessionárias e IPTU

1. Composição do Código de Barras

Considerando a seguinte composição:

8461000000362700060002000102000000457986595

Temos:

| Conteúdo | Significado | Posição |
|----------------------------|---|---------|
| 8= | Identificação do Produto | 18 a 18 |
| 4= | Identificação do Segmento 1 = Prefeituras (IPTU) 2 = Saneamento 3 = Energia Elétrica e Gás 4 = Telecomunicações | 19 a 19 |
| 6= | Identificação do valor real ou referência 6 = Reais 7 = Moeda Variável | 20 a 20 |
| 1= | DV do Código de Barras | 21 a 21 |
| 00000003627= | Valor do Documento | 22 a 32 |
| 0006= | Identificação da Empresa / Órgão | 33 a 36 |
| 0002000102000000457986595= | Campo Livre | 37 a 61 |

2. Composição da representação numérica do código de barras (parte superior do código de barras)

Considerando a seguinte composição:

8461000000 5 36270006000 1 20001020000 0 00457986595 9
 Campo 1 Dv Campo 2 dv Campo 3 Dv Campo 4 dv

Temos:

| Campo | Conteúdo | Significado | Posição |
|-------|--------------|---|---------|
| 1 | 8= | Identificação do Produto | 18 a 18 |
| | 4= | Identificação do Segmento | 19 a 19 |
| | 6= | Identificação do valor real ou referência | 20 a 20 |
| | 1= | DV Geral do Código de Barras | 21 a 21 |
| | 0000000= | Valor do Documento | 22 a 28 |
| 2 | 5= | DV do Campo 1 | 29 a 29 |
| | 3627= | Valor do documento | 30 a 33 |
| | 0006= | Identificação da Empresa / Órgão | 34 a 37 |
| | 000= | Campo Livre | 38 a 40 |
| 3 | 1= | DV do Campo 2 | 41 a 41 |
| | 20001020000= | Campo Livre | 42 a 52 |
| 4 | 0= | DV do Campo 3 | 53 a 53 |
| | 00457986595= | Campo Livre | 54 a 64 |
| | 9= | DV do Campo 4 | 65 a 65 |

Observações

Os dados obtidos a partir do Código de Barras ou da digitação da sua representação numérica, devem ser alocados nas posições indicadas no layout, sem qualquer alteração em seu conteúdo, devendo-se apenas consistir a integridade destes dados, conforme indicado adiante.

Para garantir a integridade dos dados obtidos a partir da representação numérica do Código de Barras, cada campo tem seu conteúdo consistido pelo módulo 10, conforme o item 4 a seguir. A seqüência de dados deve ser recomposta na mesma ordem do código de barras, ignorando os dígitos de verificação dos campos 1, 2, 3 e 4 calculando o dígito verificador deste conjunto, conforme o item 3 a seguir.

3. Cálculo do DV-Geral do código de barras

3º Determinando o resultado da divisão: $547 \div 11 = 49$, resto (R) = 8

4º Calculando o DV $\Rightarrow 11 - 8 = 3$

Portanto, a sequência correta do código de barras será:

84930000000362700060002000102000000457986595
 ↑
 (DV)

4. Cálculo dos DV's de campos da Representação Numérica (módulo 10)

- Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- Some os algarismos dos resultados dos produtos;
- Divida o total encontrado por 10;
- Encontre o DV por campo através da diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão: $DV = 10 - (\text{Resto da Divisão})$

Observação: se o resultado da etapa acima for 10, faça $DV = 0$

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

8461000000 5 3627000600 1 2000102000 0 00457986595 9
 Campo 1 Campo 2 Campo 3 Campo 4

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

| | | | | | | | |
|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Campo 1 | 8461000000 | Campo 2 | 3627000600 | Campo 3 | 2000102000 | Campo 4 | 00457986595 |
| 1 | 00 | 2 | 00 | 3 | 00 | 4 | 95 |
| X | <u>212121212</u> | X | <u>212121212</u> | X | <u>212121212</u> | X | <u>212121212</u> |
| | 12 | | 12 | | 12 | | 12 |

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos:

Campo 1 $\Rightarrow 1 + 6 + 4 + 1 + 2 + 1 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 = 15$

Campo 2 $\Rightarrow 6 + 6 + 4 + 7 + 0 + 0 + 0 + 6 + 0 + 0 + 0 = 29$

Campo 3 $\Rightarrow 4 + 0 + 0 + 0 + 2 + 0 + 4 + 0 + 0 + 0 + 0 = 10$

Campo 4 $\Rightarrow 0 + 0 + 8 + 5 + 1 + 4 + 9 + 1 + 6 + 6 + 1 + 0 + 9 + 1 + 0 = 51$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 $\Rightarrow 15 \div 10 = 1$, resto 5

Campo 2 $\Rightarrow 29 \div 10 = 2$, resto 9

Campo 3 $\Rightarrow 10 \div 10 = 1$, resto 0

Campo 4 $\Rightarrow 51 \div 10 = 5$, resto 1

d) Calculando o DV:

Campo 1 $\Rightarrow DV = 10 - 5 \Rightarrow DV = 5$

Campo 2 $\Rightarrow DV = 10 - 9 \Rightarrow DV = 1$

Campo 3 $\Rightarrow DV = 10 - 0 \Rightarrow DV = 0$

Campo 4 $\Rightarrow DV = 10 - 1 \Rightarrow DV = 9$

Portanto, a sequência correta da linha digitável será:

8461000000 5 3627000600 1 2000102000 0 00457986595 9

ANEXO C

Informações Complementares para pagamento de
Tributos

1. Composição dos dados para pagamento de GPS

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|--|---------|--------------|----------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 01 = GPS |
| CÓDIGO DE PAGTO | CÓDIGO DE PAGAMENTO | 020 023 | 9(04) | NOTA 20 |
| COMPETÊNCIA | MÊS E ANO DA COMPETÊNCIA | 024 029 | 9(06) | MMAAAA |
| IDENTIFICADOR | IDENTIFICAÇÃO CNPJ/CEI/NIT/PIS DO CONTRIBUINTE | 030 043 | 9(14) | |
| VALOR DO TRIBUTO | VALOR PREVISTO DO PAGAMENTO DO INSS | 044 057 | 9(12)V9(02) | |
| VALOR OUTR.ENTIDADE | VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 058 071 | 9(12)V9(02) | |
| ATUALIZ. MONETÁRIA | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 072 085 | 9(12)V9 (02) | |
| VALOR ARRECADADO | VALOR ARRECADADO | 086 099 | 9(12)V9(02) | |
| DATA ARRECADÇÃO | DATA DA ARRECADÇÃO/ EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO | 100 107 | 9(08) | DDMMAAAA |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DO REGISTRO | 108 115 | X(08) | |
| USO EMPRESA | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 116 165 | X(50) | NOTA 21 |
| CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 166 195 | X(30) | NOTA 22 |

Observação:

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor total inferior ao estipulado pela Resolução INSS/PR vigente.

A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Eventuais dúvidas no preenchimento da GPS, ou informações relativas a outros códigos de pagamento devem ser obtidas através do "Manual de Preenchimento da GPS", disponível nas agências do INSS ou através site <http://www.mpas.gov.br>

2. Composição dos dados para pagamento de DARF

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|-----------------------------------|---------|-------------|---------------------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 02 = DARF |
| RECEITA | CÓDIGO DA RECEITA | 020 023 | 9(04) | |
| EMPRESA – INSCRIÇÃO | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | 024 024 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE | 025 038 | 9(14) | |
| PERÍODO | PERÍODO DE APURAÇÃO | 039 046 | 9(08) | DDMMAAAA |
| REFERÊNCIA | NÚMERO DE REFERÊNCIA | 047 063 | 9(17) | |
| VALOR PRINCIPAL | VALOR PRINCIPAL | 064 077 | 9(12)V9(02) | |
| MULTA | VALOR DA MULTA | 078 091 | 9(12)V9(02) | |
| JUROS/ENCARGOS | VALOR DOS JUROS/ENCARGOS | 092 105 | 9(12)V9(02) | |
| VALOR TOTAL | VALOR TOTAL A SER PAGO | 106 119 | 9(12)V9(02) | |
| DATA VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 120 127 | 9(08) | DDMMAAAA |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 128 135 | 9(08) | DDMMAAAA |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 136 165 | X(30) | |
| CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 166 195 | X(30) | NOTA 22 |

Observação:

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

3. Composição dos dados para pagamento de DARF SIMPLES

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|--|---------|-------------|---------------------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 03=DARF SIMP |
| RECEITA | CÓDIGO DA RECEITA | 020 023 | 9(04) | |
| EMPRESA – INSCRIÇÃO | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | 024 024 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE | 025 038 | 9(14) | |
| PERÍODO | PERÍODO DE APURAÇÃO | 039 046 | 9(08) | DDMMAAAA |
| RECEITA BRUTA | VALOR DA RECEITA BRUTA ACUMULADA | 047 055 | 9(07)V9(02) | |
| PERCENTUAL | PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BRUTA ACUM. | 056 059 | 9(02)V9(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 060 063 | X(04) | |
| VALOR PRINCIPAL | VALOR PRINCIPAL | 064 077 | 9(12)V9(02) | |
| MULTA | VALOR DA MULTA | 078 091 | 9(12)V9(02) | |
| JUROS/ENCARGOS | VALOR DOS JUROS/ENCARGOS | 092 105 | 9(12)V9(02) | |
| VALOR TOTAL | VALOR TOTAL A SER PAGO | 106 119 | 9(12)V9(02) | |
| DATA VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 120 127 | 9(08) | DDMMAAAA |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 128 135 | 9(08) | DDMMAAAA |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 136 165 | X(30) | |
| CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 166 195 | X(30) | NOTA 22 |

Observação:

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições cujo valor seja inferior ao mínimo estipulado pela Secretaria da Receita Federal.

Eventuais dúvidas no preenchimento do DARF SIMPLES, ou informações relativas a outros códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através site <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4. Composição dos dados para pagamento de GARE – SP ICMS

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-----------------------|-----------------------------------|---------|-------------|---------------------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 05=ICMS |
| RECEITA | CÓDIGO DA RECEITA | 020 023 | 9(04) | |
| TIPO IDENT.CONTRIB. | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | 024 024 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE | 025 038 | 9(14) | |
| INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | 039 050 | 9(12) | |
| DIVIDA ATIVA/ETIQUETA | DIVIDA ATIVA/Nº ETIQUETA | 051 063 | 9(13) | |
| REFERÊNCIA | MÊS/ANO DE REFERÊNCIA | 064 069 | 9(06) | MMAAAA |
| PARCELA/NOTIFICAÇÃO | NÚMERO PARCELA/NOTIFICAÇÃO | 070 082 | 9(13) | |
| RECEITA | VALOR DA RECEITA | 083 096 | 9(12)V9(02) | |
| JUROS | VALOR DOS JUROS | 097 110 | 9(12)V9(02) | |

| | | | | | |
|-----------------|-------------------------|-----|-----|-------------|----------|
| MULTA | VALOR DA MULTA | 111 | 124 | 9(12)V9(02) | |
| VALOR PAGAMENTO | VALOR DO PAGAMENTO | 125 | 138 | 9(12)V9(02) | |
| DATA VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 139 | 146 | 9(08) | DDMMAAAA |
| DATA PAGAMENTO | DATA DE PAGAMENTO | 147 | 154 | 9(08) | DDMMAAAA |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 155 | 165 | X(11) | |
| CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 166 | 195 | X(30) | NOTA 22 |

Observação: Eventuais dúvidas no preenchimento da GARE – SP ICMS, ou informações relativas a códigos de receita devem ser obtidas nas agências da Secretaria da Receita Federal ou através site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

5. Composição dos dados para pagamento de IPVA – DPVAT

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|-------------------------|-----------------------------------|---------|-------------|-------------------------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 07 – IPVA 08 – DPVAT |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 020 023 | X(04) | |
| TIPO IDENT.CONTRIB. | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | 024 024 | 9(01) | 1 = CPF 2 = CNPJ |
| INSCRIÇÃO NÚMERO | CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE | 025 038 | 9(14) | |
| EXERCÍCIO | ANO BASE | 039 042 | 9(04) | AAAA |
| (5) RENAAM (9 DÍGITOS) | CÓDIGO RENAAM COM 9 DÍGITOS | 043 051 | 9(09) | |
| (1) UF | UNIDADE DA FEDERAÇÃO | 052 053 | X(02) | MG / SP |
| (2) CÓDIGO MUNICÍPIO | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | 054 058 | 9(05) | |
| PLACA | PLACA DO VEÍCULO | 059 065 | X(07) | |
| OPÇÃO PAGTO | OPÇÃO DE PAGAMENTO | 066 066 | X(01) | NOTA 28 |
| (3) IPVA/DPVAT | VALOR DO IPVA/DPVAT | 067 080 | 9(12)V9(02) | NOTA 29 |
| (4) DESCONTO | VALOR DO DESCONTO | 081 094 | 9(12)V9(02) | NOTA 29 |
| (3) VALOR PAGAMENTO | VALOR DO PAGAMENTO | 095 108 | 9(12)V9(02) | NOTA 29 |
| (2) DATA VENCIMENTO | DATA DE VENCIMENTO | 109 116 | 9(08) | NOTA 29 |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 117 124 | 9(08) | DDMMAAAA |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 125 153 | X(29) | |
| (5) RENAAM (12 DÍGITOS) | CÓDIGO RENAAM COM 12 DÍGITOS | 154 165 | 9(08) | |
| CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 166 195 | X(30) | NOTA 22 |

Observação:

(1) Atualmente as formas de pagamento de IPVA e DPVAT estão disponíveis somente para veículos de Minas Gerais e São Paulo.

(2) Os campos 'CÓDIGO MUNICÍPIO' e 'DATA VENCIMENTO' não são obrigatórios para pagamento de DPVAT.

(3) Para DPVAT, o conteúdo do campo 'VALOR PAGAMENTO' deve ser o mesmo do campo 'IPVA/DPVAT'.

(4) O campo 'DESCONTO' é exclusivo para pagamento de IPVA e quando utilizado, o seu somatório deve constar no registro Trailer de Lote.

(5) Campo RENAAM:

RENAAM com 9 dígitos – data de fabricação do veículo anterior a 01/04/2013 utilize o campo RENAAM (9 DÍGITOS) posições 043 a 051;

RENAAM com 12 dígitos – data de fabricação do veículo a partir de 01/04/2013 utilize o campo RENAAM (12 DÍGITOS) posições 154 a 165;

- a) O número do RENAAM deve ser informado alinhado à direita, complementando com zeros à esquerda quando necessário;

- b) No arquivo retorno os dois campos apresentarão o número do RENAVAM, independente de como foi informado no arquivo remessa de agendamento do pagamento. Nas posições 043 a 051 será apresentado os 9 primeiros dígitos do número do RENAVAM caso o mesmo possua mais de 9 dígitos.

6. Composição dos dados para pagamento de FGTS-GRF/GRRF/GRDE

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------------|---------------------------------------|---------|-------------|---------------------|
| TRIBUTO | IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO | 018 019 | 9(02) | 11=FGTS |
| RECEITA | CÓDIGO DA RECEITA | 020 023 | 9(04) | |
| TIPO IDENT.CONTRIB. | TIPO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | 024 024 | 9(01) | 1 = CNPJ 2 = CEI |
| INSCRIÇÃO NUMERO | CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE | 025 038 | 9(14) | |
| COD.BARRAS | CODIGO DE BARRAS | 039 086 | X(48) | |
| IDENTIFICADOR | IDENTIFICADOR DO FGTS | 087 102 | 9(16) | |
| LACRE | LACRE DE CONECTIVIDADE SOCIAL | 103 111 | 9(09) | |
| DIGITO DO LACRE | DIGITO DO LACRE DE CONECTIVIDADE SOC. | 112 113 | 9(02) | |
| NOME CONTRIBUINTE | NOME DO CONTRIBUINTE | 114 143 | X(30) | |
| DATA PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | 144 151 | 9(08) | DDMMAAAA |
| VALOR PAGAMENTO | VALOR DO PAGAMENTO | 152 165 | 9(12)V9(02) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 166 195 | X(30) | |

Observação: Eventuais dúvidas no preenchimento FGTS-GRF/GRRF/GRDE, ou outras informações devem ser obtidas através do site <http://www.caixa.gov.br/pj/fgts/>

ANEXO D

Informações Complementares para Holerite –
Demonstrativo de Pagamentos de Salários e
Informe de Rendimentos (segmento “E”)

1. Composição dos dados para HOLERITE – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|---------------|-------------------------------------|---------|-------------|----------|
| DESCRIÇÃO (1) | DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (1) | 019 048 | X(30) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 049 053 | X(05) | |
| VALOR (1) | VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (1) | 054 068 | 9(13)V9(02) | |
| DESCRIÇÃO (2) | DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (2) | 069 098 | X(30) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 099 103 | X(05) | |
| VALOR (2) | VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (2) | 104 118 | 9(13)V9(02) | |
| DESCRIÇÃO (3) | DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (3) | 119 148 | X(30) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 149 153 | X(05) | |
| VALOR (3) | VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (3) | 154 168 | 9(13)V9(02) | |
| DESCRIÇÃO (4) | DESCRIÇÃO DO CRÉDITO / DESCONTO (4) | 169 198 | X(30) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 199 203 | X(05) | |
| VALOR (4) | VALOR DO CRÉDITO / DESCONTO (4) | 204 218 | 9(13)V9(02) | |

2. Composição dos dados para INFORME DE RENDIMENTOS

| NOME DO CAMPO | SIGNIFICADO | POSIÇÃO | PICTURE | CONTEÚDO |
|------------------|-----------------------------------|---------|-------------|----------|
| DESCRIÇÃO IR (1) | DESCRIÇÃO DO INFORME (1) | 019 068 | X(50) | |
| VALOR IR (1) | VALOR DO INFORME (1) | 069 083 | 9(13)V9(02) | |
| DESCRIÇÃO IR (2) | DESCRIÇÃO DO INFORME (2) | 084 133 | X(50) | |
| VALOR IR (2) | VALOR DO INFORME (2) | 134 148 | 9(13)V9(02) | |
| DESCRIÇÃO IR (3) | DESCRIÇÃO DO INFORME (3) | 149 198 | X(50) | |
| VALOR IR (3) | VALOR DO INFORME (3) | 199 213 | 9(13)V9(02) | |
| ANO BASE | ANO BASE DO INFORME DE RENDIMENTO | 214 217 | 9(04) | |
| BRANCOS | COMPLEMENTO DE REGISTRO | 218 218 | X(01) | |

Para facilitar entendimento da estrutura do arquivo de “Informe de Rendimentos”, abaixo indicação do limite de registros e linhas de descrições permitidas por Tipo de Movimento:

| | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------------------------------|--|---|---|---|--|
| Registro Header de Arquivo | | | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”)</td> </tr> <tr> <td>Registro Detalhe Segmento “A”</td> </tr> <tr> <td>Registro Detalhe Segmento “B”</td> </tr> <tr> <td>Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”)</td> </tr> <tr> <td>Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”)</td> </tr> <tr> <td>Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”)</td> </tr> <tr> <td>Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”)</td> </tr> <tr> <td>Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”)</td> </tr> </table> | Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”) | Registro Detalhe Segmento “A” | Registro Detalhe Segmento “B” | Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”) | Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”) | Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”) | Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”) | Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”) |
| Registro Header de Lote (Finalidade do Lote = “06”) | | | | | | | | |
| Registro Detalhe Segmento “A” | | | | | | | | |
| Registro Detalhe Segmento “B” | | | | | | | | |
| Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “4” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Tributáveis, Deduções e IRRF”) | | | | | | | | |
| Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “5” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Isentos e não Tributáveis”) | | | | | | | | |
| Até 3 (três) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 9 (nove) descrições, para Tipo de Movimento “6” (monta quadro com informações dos “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”) | | | | | | | | |
| Até 4 (quatro) Registros Detalhe Segmento “E”, com no máximo 10 (dez) descrições, para Tipo de Movimento “9” (monta quadro dos “Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A / Lei 71713 / (sujeito à tributação exclusiva)”) | | | | | | | | |
| Até 30 (trinta) Registros Detalhe Segmento “F” (monta quadro das “Informações Complementares”) | | | | | | | | |
| Registro Trailer de Lote | | | | | | | | |
| Registro Trailer de Arquivo | | | | | | | | |

O arquivo pode apresentar vários lotes, sendo que cada lote pode conter quantos conjuntos de registros segmentos “A”, “B”, “E” e “F” forem necessários, conforme limites mencionados acima.